

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/05/2007



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 165/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 16/04/2007 e aprovada em 07/05/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/04/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2007

II - FINANCEIRO

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÃO DE RESULTADOS E UTILIZAÇÃO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS DO EXERCÍCIO DE 2006

3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2007

4. OPTIMIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL / EURO 2004 / OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO

5. AJUSTE DIRECTO Nº 108/2007 – SERVIÇO DE TRANSPORTE

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007

2. “CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET NA BIBLIOTECA ANEXA DE ASSAFARGE” – RELATÓRIO FINAL

IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR – “DIA MUNDIAL DO COMÉRCIO” –

CEDÊNCIA DE ESPAÇO

2. XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FAMILIAR – APOIO

V - APOIO JURIDICO

1. DERROCADA DOS EDIFÍCIOS DA RUA DOS GATOS Nº 1 A 15 E TRAVESSA DOS GATOS Nº 8 A 10 – PROCESSO DE INQUÉRITO – NOMEAÇÃO DE INQUIRIDORA

2. CLIMÁBITUS – MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA – PARQUE EMPRESARIA DE EIRAS – LOTE 15

3. SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. – SISTEMA INTEGRADO DE ÓLEOS USADOS – PROTOCOLO

4. PARQUE DE CAMPISMO DE COIMBRA – REGULAMENTO

3. SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. – SISTEMA INTEGRADO DE ÓLEOS USADOS – PROTOCOLO
 4. PARQUE DE CAMPISMO DE COIMBRA – REGULAMENTO
 5. PROCESSO DE INQUÉRITO 1/MGML/2006
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
1. IX SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO IBERO-MACARONÉSICA DE JARDINS BOTÂNICOS – APOIO
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS
1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL – ALTERAÇÃO
- VIII- CENTRO HISTÓRICO
1. EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, N.ºS 48 A 52 – SÉ VELHA
 2. MARIA MARGARIDA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE TEIXEIRA FEZAS VITAL – OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE IMÓVEL – TRAVESSA DO LOUREIRO, N.ºS 25, 27 E 29 – REGT.º N.º 33644/06
 3. “ARRANJOS EXTERIORES DO TEATRO DA CERCA DE S. BERNARDO” – CONCURSO PÚBLICO
 4. “REABILITAÇÃO DA MURALHA DA CIDADE ADJACENTE À COURAÇA DE LISBOA, CERCA DE COIMBRA, PORTA DE BELCOUCE – CONSERVAÇÃO DE PARAMENTOS” – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA
 5. “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL E BALNEÁRIO ANEXO DA ESCOLA DE ALMEDINA” – CONTA FINAL
 6. “RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS, 83 A 85 / RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 9 A 13 – 2.ª FASE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO
- IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
1. FERNANDO MARQUES LEITÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ N.º 474/01 – REGT.º N.º 25896/2006 – CADUCIDADE
- X- PLANEAMENTO
1. PARCELA DE TERRENO NO NÓ DAS LAJES – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – SANTA CLARA
 2. PARCELA DE TERRENO NO ALTO DE SÃO MIGUEL – IGREJA DO INGOTE – EIRAS
- XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. ONDINA MARIA CARDOSO SILVESTRE – VALA DO BOTÃO – REGT.º N.º 103639/2006
 2. LUÍS MANUEL COSTA SIMÕES – LOTEAMENTO EM RUA DAS ROMEIRAS – CASA BRANCA – REGT.º N.º 503866/2006
 3. ANTÓNIO CARLOS RUIVO DUARTE – ADITAMENTO – VILA FRANCA – QUINTA DA PORTELA – REGT.º N.º 930/2007
 4. ANA PAULA MONTES SANTOS – LAMAROSA – REGT.º N.º 1654/2007
 5. ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA – RUA DA ESCOLA – ZOUARRIA DO MONTE – SOUSELAS – REGT.º N.º 1531/2007
 6. CRISTIANA ISABEL FERREIRA GOMES – ALTERAÇÕES – PÓVOA DO PINHEIRO – ANTUZEDE – REGT.º N.º 3197/2007
 7. MARIA PRATAS ANASTÁCIO – ALTERAÇÕES – RUA DO REBOLIM – REGT.º N.º 1502/2007
 8. ANTÓNIO RAUL DE ALMEIDA LOPES – TOJEIRA – EIRAS – REGT.º N.º 1037/2007
 9. NUNES & SÁ, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 406 – QUINTA DAS RELVAS – S. MARTINHO DO BISPO – REGT.º N.º 102893/2006
 10. ILABELI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ N.º 446 – RUA AFRÁNEO PEIXOTO – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – REGT.º N.º 28902/2006
 11. JÚLIA DOS SANTOS – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ N.º 316 – REDONDA – CARVALHAIS DE CIMA – ASSAFARGE – REGT.º N.º 335/2007
- XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE FALA – S. MARTINHO DO BISPO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
 2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE S. SILVESTRE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA
 3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE EIRAS – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS
 4. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL – REVISÃO DO PROJECTO DE FUNDAÇÕES
 5. JARDIM DE MONTES CLAROS (PREPARAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MUROS) – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA
 6. CONSTRUÇÃO DOS PARQUES DESPORTIVOS DO LORETO E CASAS DE VERA CRUZ – CONTA FINAL

7. REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CONTA FINAL
8. COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAPELA DE S. PEDRO – APOIO
- XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO
- XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. CASA DE FORMAÇÃO CRISTÃ RAINHA SANTA – APOIO
- XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – TRANSPORTE A VALLADOLID – ADITAMENTO
2. ENFERMEIRO/MASSAGISTA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SR. GUILHERME LUÍS – HOMENAGEM
3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE – APOIO
4. SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – “25 ANOS – 25 EVENTOS” – APOIO
5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL – APOIO
6. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA – TAÇA DAS AGRÁRIAS – APOIO
7. CLUBE DE TÊNIS DE COIMBRA – RECUPERAÇÃO DOS CAMPOS DE PISO RÁPIDO – APOIO
8. ASSOCIAÇÃO DISTRIAL DE JUDO DE COIMBRA – TORNEIO INTERNACIONAL DE PORTUGAL JUNIORES, NÍVEL A – APOIO
9. ASSOCIAÇÃO DE KENDO DE COIMBRA – PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS
10. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS
11. ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – TORNEIO 3 X 3 COMPAL AIR – ISENÇÃO DE TAXAS
12. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE COIMBRA – TORNEIO REGIONAL DE FUNDO DE CADETES – COMPLEXO DE PISCINAS RUI ABREU – ISENÇÃO DE TAXAS
13. CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS ÍNFR-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – APOIO
14. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO – APOIO
15. ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE COIMBRA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
- XVI- HABITAÇÃO**
1. “ANIMARTE VI” – ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA, RECREATIVA E CULTURAL NOS BAIROS MUNICIPAIS
2. DIA EUROPEU DOS VIZINHOS – INSCRIÇÃO NO CECODHAS
3. ESCOLA DE MÚSICA / FILARMÓNICA DO PLANALTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
4. PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NA RUA 13 DE MAIO, Nº 28 E 36 DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PRORROGAÇÃO
5. PROHABITA – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS – RUA PADRE ESTÉVÃO CABRAL, Nº 72 – 10 – Dt°.
6. REFORÇO ESTRUTURAL DA RETROSARIA ZIG-ZAG – CONSIGNAÇÃO E POSSE ADMINISTRATIVA
7. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO
8. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO
9. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO
- XVII- CULTURA**
1. BIBLIOTECA MUNICIPAL – HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO
2. FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO
3. “O ATELIER PARA A RUA” – PROJECTO DE ANIMAÇÃO DE PINTURA E ESCULTURA AO VIVO
4. OFERTA DO BUSTO DE SÁ DE MIRANDA
5. GRUPO FOLCLÓRICO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO – APOIO
6. ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL RECREIO E DESPORTO DE PEREIRAS – APOIO
7. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA – APOIO
8. GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA – APOIO
9. CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL DO DISTRITO DE COIMBRA – APOIO
10. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CASAL DA MISARELA, VALE DE CANAS, BARCA E RIBEIRA – APOIO
11. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – APOIO
12. VIVER COM A CULTURA – PÉRIPO PELAS FREGUESIAS 2007
13. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2007 – ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO
14. GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA – “FOGUEIRAS DE S. JOÃO I” – AQUISIÇÃO DE CD
15. ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS COM A DEFICIÊNCIA – AQUISIÇÃO DE CD
16. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BRINCA – CORTEJO DO IMPERADOR DE EIRAS – APOIO

17. FEIRA MEDIEVAL – SUBSÍDIO
- XVIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2006
 2. CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- XIX- ASSUNTOS DIVERSOS
1. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A COBERTURA DAS RUAS FERREIRA BORGES E VISCONDE DA LUZ
 2. QUEIMA DAS FITAS 2007 – APOIOS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente iniciou a sessão dando a conhecer quatro propostas, sendo:

1. Medalha de Ouro da Cidade ao Professor Dr. Rui de Alarcão

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva nasceu em Coimbra a 22/02/1930. Nesta cidade fez os seus estudos e veio a licenciar-se em Direito, em 1952, tendo concluído no ano seguinte o Curso Complementar de Ciências Jurídicas. Foi, logo após, contratado como Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutorou-se em Ciências Jurídicas em 1971, com uma dissertação sobre “A confirmação dos negócios anuláveis”, tendo sido aprovado, por unanimidade, com “distinção e louvor”. Foi contratado de seguida, como Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Em 1978 foi provido, após provas públicas de concurso, no lugar de Professor Catedrático de Direito Civil, sendo presentemente professor aposentado.

É Professor Catedrático no *Instituto Superior Bissaya Barreto*, a cujo Conselho Científico preside. Esteve ligado ao grupo da Universidade Internacional, como membro do Conselho de Planeamento Estratégico e como professor.

No decurso da sua carreira docente, regeu disciplinas de Direito Civil, Processo Civil, Direito Comparado e Introdução ao Estudo do Direito, mas a sua especialização fez-se naquela primeira área, particularmente no domínio da Teoria Geral do Direito Civil e do Direito das Obrigações.

Participou em numerosos Júris de provas académicas. Tem regido Cursos, nomeadamente de pós-graduação, e proferido lições e conferências em Universidades e outras Instituições, portuguesas e estrangeiras.

Além de funções docentes, tem ocupado cargos e desenvolvido actividades na vida universitária e fora dela.

No plano universitário, cumpre salientar que foi Reitor da Universidade de Coimbra durante dezasseis anos, tendo sido eleito para este cargo em 1982 e reeleito em 1985, 1990 e 1994. Antes disso fora Professor Bibliotecário da Faculdade de Direito, Presidente do Conselho Directivo da mesma faculdade, membro do Conselho Científico da Faculdade de Economia (além de membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito) e do Conselho Científico - Cultural da Universidade de Coimbra. Foi também vogal do Conselho Nacional do Ensino Superior. Foi presidente do Conselho Geral da Fundação das Universidades Portuguesas, a cujo Conselho Executivo igualmente presidiu.

Fora da Universidade, importa destacar que foi, de 1986 a 1996, membro do Conselho de Estado, “órgão político de consulta do Presidente da República”. Foi Presidente do Conselho de Opinião da Radiotelevisão Portuguesa. Cabe também relevar que foi membro da Comissão Constitucional (1980 – 1983). Cumpre igualmente referenciar a sua participação na Comissão Elaboradora do Código Civil de 1966, bem como a sua qualidade de membro da Comissão Revisora do mesmo Código (1977) e a sua participação em outros projectos legislativos. E bem assim a intervenção que teve como membro do Conselho Superior do Ministério Público (1979 e 1980). Integra presentemente o Conselho Nacional de Educação, bem como diversas comissões, nomeadamente de elaboração legislativa e de intervenção político-social.

Foi Chanceler das Ordens Honoríficas (Antigas Ordens Militares), de 1986 a 2006.

Exerce actividades como jurisperito. É sócio, efectivo ou honorário, ou membro de várias instituições científicas, culturais e sociais portuguesas e estrangeiras, em algumas delas ocupando funções directivas, sendo, nomeadamente, Presidente do Conselho de Administração da Fundação Infante D. Pedro e Presidente do Conselho Geral da Fundação Inês de Castro. É sócio honorário da Associação Académica de Coimbra.

É Doutor *honoris causa* pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Universidade de Macau.

Foram-lhe atribuídas outras distinções honoríficas, nacionais e estrangeiras, como as Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, da Ordem de Sant'Iago da Espada, da Ordem do Infante D. Henrique, da Ordem Isabel a Católica (Espanha), da Ordem do Rio Branco (Brasil), a Cruz de Grande Oficial da Ordem de Mérito (Alemanha), o grande Oficialato da Ordem da Coroa (Bélgica), da Ordem de Mérito (Itália), entre outras. É titular da Medalha de Ouro da Universidade de Coimbra.

A sua extensa bibliografia inclui diversos livros e outros estudos e trabalhos, sobretudo nas áreas da sua especialidade – monografias, lições, estudos de política legislativa, artigos doutrinários, conferências, relatórios ou comunicações, discursos e alocações.

O Professor Doutor Rui de Alarcão, pelo seu notabilíssimo curriculum e pela sua intervenção cívica exemplar, é uma personalidade ímpar que se tem distinguido pela sua acção em prol dos valores essenciais para um Portugal melhor. A sua defesa pelo melhoramento da Democracia, da Cidadania, da Cultura e da Educação, muito tem contribuído para o engrandecimento do nome da Cidade de Coimbra.

Por isso, tenho a honra de propor à Câmara Municipal a concessão, ao Professor Doutor Rui de Alarcão, da medalha de Ouro da Cidade de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2965 /2007 (16/04/2007):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade ao Professor Doutor Rui de Alarcão, remetendo-se a proposta à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Conselho Municipal de Segurança

O Sr. Presidente disse que a sua proposta ia no sentido de levar a Câmara a constituir o Conselho Municipal de Segurança. Com a possibilidade permitida por lei, e após troca de impressões com o novo Comandante da P.S.P. sobre a sua abordagem em termos de segurança, entende que deve a Câmara Municipal e as outras Entidades envolvidas constituírem esse Conselho para apoio de todos. Deverá, assim, ser constituído ao abrigo da Lei o Conselho Municipal de Segurança e solicitar-se à Assembleia Municipal a elaboração e aprovação do respectivo Regulamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2966/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a constituição do Conselho Municipal de Segurança, remetendo-se a proposta à Assembleia Municipal para que esta elabore e aprove o respectivo regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Administração da Metro Mondego

A questão da Administração da Metro Mondego foi colocada pela senhora Secretária de Estado dos Transportes. A decisão foi manter os mesmos elementos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração, com aprovação das outras Câmaras Municipais em relação aos seus nomes, decisão essa comunicada à Senhora Secretária de Estado.

Nesse sentido, o Sr. Presidente apresentou, para ratificação da Câmara, os nomes propostos.

O Sr. **Vereador Vítor Baptista** solicitou esclarecimento sobre se os representantes dos Municípios foram votados por unanimidade das 3 Câmaras Municipais, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que havia um Administrador Executivo, cuja nomeação competia às 3 Câmaras e que, em acordo, votaram favoravelmente a Câmara de Coimbra e de Miranda. A Câmara da Lousã não aprovou mas na votação da Assembleia-geral foi aprovada por unanimidade toda a lista.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2967/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar os nomes apresentados pelo Sr. Presidente para o Conselho de Administração da Metro Mondego.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se as Sras. Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

O Sr. Vereador Álvaro Seco não participou na votação do Conselho de Administração da Metro Mondego.

Deliberação nº 2968/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar os nomes apresentados pelo Sr. Presidente para a Assembleia-geral da Metro Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Certificado de Qualidade APCER

O Sr. **Presidente** deu ainda a conhecer a atribuição à Câmara Municipal de Coimbra do Certificado de Qualidade pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Saudação aos organizadores do FLOWFEST 2007

O Sr. Vereador propôs à Câmara Municipal que enderece aos Organizadores do Flowfest 2007 – Festival de Hip-Hop uma saudação congratulando-se com o êxito desta iniciativa. Foi uma organização de um espectáculo de grande envergadura, por jovens de 16/17 anos, que teve cerca de 1.500 participantes (incluindo as Bandas), de várias zonas do país, correu muito bem em termos organização e de segurança. Deve ser assim, orgulho desta cidade, ter jovens, amadores, com estas capacidades. No que se refere a receitas e despesas, disse julgar terem ficado em equilíbrio. Propôs, assim, que a Câmara tenha um gesto de apreço para com Dino Alves, Guilherme Pompeu, João Barros e Laura Seabra que, não sendo profissionais, deram o seu melhor. Nesse sentido, enunciou o teor da saudação sugerida:

“O êxito assinalável do Flowfest – próximo nível, que atraiu a Coimbra muitas centenas de jovens amantes da música, é mais um elemento de valorização da nossa Cidade. Felicitamo-vos pela vossa iniciativa e pela qualidade de organização demonstradas, manifestando-vos também o nosso apreço pela base fortemente juvenil da vossa organização, que em si mesma constitui um exemplo de empreendedorismo e nos faz ter a esperança de poder vir a contar com novas edições desta e de outras iniciativas.

Em nome de Coimbra, os nossos parabéns e o nosso agradecimento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2969/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar uma saudação à organização do festival “Flowfest 2007” nos termos acima propostos pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Presença de Delegação de uma cidade Francesa

A este respeito, disse ter uma informação a partilhar com a Câmara Municipal, relativa à presença, desde hoje (2ª feira) até 5ª feira, de uma delegação francesa (normanda) de Fliers parceira de Coimbra no projecto “Coimbra Cidade de Todos”. Vêm para o encerramento da parceria transnacional que têm com Coimbra no domínio da formação profissional e emprego da população cigana.

Lembrou igualmente a Câmara que dia 23 haveria reunião com os parceiros do mesmo convénio – Checos e Eslovenos, em que se integra um vereador da Câmara de Praga, questionando os senhores Vereadores e Sr. Presidente se seria possível esta delegação ser recebida pelo Sr. Presidente ou Vice-Presidente.

3. Terreno junto ao Palácio da Justiça

Relativamente a este assunto, foi questionado o ponto de situação, no que se refere ao terreno, onde ainda estacionam os funcionários do Tribunal e existem algumas habitações velhas. Uma das famílias foi já realojada, tendo a outra recentemente recusado o realojamento por estar a aguardar o desenlace. Quis, pois, saber se o terreno é da Câmara ou do Ministério da Justiça e se já há ou não projecto para aquele espaço. Em sua opinião, caso não fosse necessário para o novo Tribunal, deveria ser devolvido à cidade e, de acordo com o projecto (estudo) já anteriormente aprovado, criar-se um belíssimo espaço público no topo norte da Rua da Sofia.

O Sr. Presidente respondeu que o referido terreno ainda não é da Câmara Municipal de Coimbra mas sim do Ministério da Justiça, porque ainda não houve formalização da troca. O Presidente do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, relativamente a essas trocas de terrenos e à Penitenciária, ficou de entregar propostas concretas, que aguarda para apresentar à Câmara. No que se refere ao Palácio da Justiça, disse estar também a aguardar que o Ministério da Justiça se defina, pois o “Campus da Justiça” projectado para aquele local não irá ter concretização, o projecto deveria ser de concepção e construção, mas não houve avanços, pelo que aguarda notícias mais concretas. Ficou assim esclarecido que, por ser demasiado oneroso, o projecto já aprovado do Palácio da Justiça não irá ter seguimento.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Parque Verde do Mondego e a sua ligação à margem esquerda

A utilização intensiva do Parque Verde, em especial no fim-de-semana, pela população de Coimbra, com a ligação feita pela ponte pedonal e com a abertura do túnel (por baixo da Av. Inês Castro), vai desembocar numa zona escolar e residencial que serve também de passagem para a Quinta das Lágrimas. Constatou-se que do outro lado tudo é diferente, falta de limpeza, estacionamento desordenado. Uma pequena intervenção permitiria dar alguma qualidade ao espaço, defendeu, acrescentando que “temos de um lado uma coisa muito boa” e do outro lado uma zona excêntrica, que ainda não mereceu a atenção devida.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que a melhoria da zona é muito significativa, a inserção do túnel e da ponte está muito bem, mas ainda em acabamentos e, normalmente, nestas intervenções melhora-se a área (como por exemplo a zona envolvente de Santa Clara-a-Velha) e ficam a descoberto coisas (como os prédios com fachadas velhas) que antes não se viam.

O Sr. Vice-presidente interveio para completar com a informação de que as obras ainda estão a decorrer. Vai ser feita a semaforização da passadeira de peões do lado poente e retirar os anteriores sinais.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Râguebi de Coimbra

Transmitiu à Câmara que as equipas de râguebi masculinas da Associação Académica de Coimbra e a da Escola Agrária subiram de Divisão, a equipa feminina venceu a Taça de Portugal de Râguebi, pelo que proporá, em futura reunião, uma homenagem a estes atletas, pois entende que o râguebi tem muita tradição nesta cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

Informou que a 17/04/2007 será inaugurada, pelas 10:00 horas, a nova Sede da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado da Justiça e para a qual estão todos convidados. Esta Associação envolve 15 Municípios do Distrito de Coimbra, bem como outras entidades. A sua localização é na Av. Fernão de Magalhães n° 240 - 1º.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Presença da Comitiva de Santa Clara da Califórnia

O Sr. Vereador informou que iria chegar naquela semana uma comitiva da cidade de Santa Clara da Califórnia, cidade geminada com Coimbra, que incluía um grupo de Professores que teriam uma recepção na Casa Municipal da Cultura e apoio da Câmara em várias áreas.

2. Concerto na Igreja de S. José

O Sr. Vereador disse que nasceu um importante grupo coral, Ensemble Vocal ADARTE, que actuara pela primeira vez no dia 15/04/2007, na Igreja de S. José, presidido pelo maestro Augusto Mesquita e formado apenas por cantores e maestros profissionais. Tem 18 elementos, dirigidos pela maestrina Isilda Margarida e pelo maestro Paulo Bernardino. Acrescentou que, no final do espectáculo, o grupo agradeceu o apoio dado pela Câmara Municipal de Coimbra a este novo projecto musical.

3. Comemorações do Centenário do Nascimento de Miguel Torga

A Ópera sobre a Obra de Miguel Torga, integrada nas comemorações do Centenário do seu Nascimento, estreou no TAGV e, segundo o Sr. Vereador, foram 2 dias de casa cheia.

Ainda integrado no programa de comemorações do centenário, irá realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de Maio um Congresso Internacional, onde vão estar representadas 18 Universidades, 5 das quais estrangeiras, as restantes portuguesas, do Algarve ao Minho.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2007

Deliberação nº 2970/2007 (16/04/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Abril de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participaram na votação os Srs. Vereadores Luís Providência e Victor Baptista por não terem estado presentes na reunião anterior.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Abril de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.158.405,26 € (cinco milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e vinte e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.267.504,89 € (três milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.890.900,37 € (um milhão oitocentos e noventa mil novecentos euros e trinta e sete cêntimos).

Deliberação nº 2971/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, APLICAÇÃO DE RESULTADOS E UTILIZAÇÃO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS DO EXERCÍCIO DE 2006

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** fez uma pequena nota introdutória sobre o contexto nacional, reconhecendo os esforços do Governo na contenção da Despesa Pública, muito embora se registe um agravamento desta na Administração Central em seis milhões de euros. Verifica-se um contributo dos Municípios para diminuir o défice, referência feita também pela Associação de Municípios. Dados da despesa corrente: aumento de 3,23%. No caso de Coimbra foi possível diminuir a despesa corrente, apesar do tratamento discriminatório de que a cidade vem sendo alvo e da não atribuição de subsídios. Só em termos de indemnizações compensatórias perfaz um montante de 112.017 milhões euros; a Câmara teve de

transferir cerca de 4.200 mil euros para os SMTUC, 282 mil euros para subsídio de exploração, para que seja prestado Serviço Público.

Seguiu-se a explicação do que serão os traços fundamentais do Relatório: Aumento significativo de Activo Líquido; Diminuição do Passivo Total em cerca de 6%; Diminuição do Passivo de Curto Prazo; Resultado Líquido Positivo; melhoria significativa de todos os indicadores Económico-Financeiros; Diminuição da despesa corrente do ano (apesar do contexto mais difícil, com as taxas de juro a subir, a inflação). Em comparação com os indicadores do ano anterior, todos apresentam melhorias significativas: a Liquidez Geral subiu de 53 para 57%; a Liquidez Reduzida subiu de 52 para 55%; a Estrutura do Endividamento diminuiu de 15 para 8%; o rácio do Endividamento de 23 para 15%; a Autonomia Financeira aumentou de 53 para 69%; a Cobertura do Imobilizado de 69 para 80% e a sua validade de 231 para 474 (estes indicadores apenas aferem a evolução positiva). Foi, assim, um passo pequeno e difícil, mas consistente e no sentido daquilo que foi dito que seria feito.

Neste sentido, a evolução dos principais indicadores de Imobilizado Líquido cresceram de 328 mil para 494 mil euros; Fundos próprios aumentaram 336 mil euros (quase o dobro do ano anterior); Resultado Líquido passou para 8 milhões, tendo sido no ano anterior cerca de 3,5 milhões. As comparações são com o ano anterior conforme as regras do POCAL. No que se refere a custos, verifica-se redução dos custos operacionais, sendo os mais significativos os fornecimentos de serviços – redução nos consumos, custos com pessoal, traduzindo-se assim a redução em 4,4%. Também ainda segundo as regras do POCAL há um conjunto de movimentos que a débito tinham uma classificação e a crédito têm outra, ficando assim uma análise distorcida dos custos operacionais, sendo a mais significativa os fluxos com as Águas de Coimbra e do Mondego (de um lado é considerado um custo operacional e do outro uma receita financeira, ou seja: agrava os custos operacionais e melhora os resultados financeiros quando deveriam ter o mesmo tratamento pois são a mesma coisa e têm um efeito neutro no Orçamento pois o que entra é igual ao que sai. Verifica-se ainda o aumento das Receitas Correntes em 13%. Deve haver a preocupação de que as grandes rubricas do Passivo tenham alguma correspondência com rubricas dos Activos, isto para que a situação seja mais consistente, ou seja, determinadas origens de fundos devem corresponder a determinadas aplicações e vice-versa. Este é um esforço que tem de ser feito, pois não basta haver equilíbrio entre a Receita Global da Câmara e a Despesa Global da Câmara, é preciso levar a que a Despesa Corrente seja menor que Receita Corrente. A Receita Corrente aumentou, a Receita de Capital diminuiu, a evolução da Receita Corrente traduz-se em 66 milhões de euros, o que significa que poderemos ter Despesa Corrente até esse nível, se não o atingirmos será poupança que estamos a gerar. Há diminuição de Receita de Capital, está a chegar ao fim o apoio do Quadro Comunitário, pois são 32% a menos nas transferências de Capital, mas espera que a situação se inverta com a aproximação do novo Quadro Comunitário. No que se refere à natureza económica da Despesa, há algumas questões relevantes. Tivemos um agravamento significativo em cerca de 200/300 mil euros de encargos financeiros por via do acréscimo das taxas de juros mas tudo que é possível controlar será controlado, tornando assim o esforço bem sucedido.

Por exemplo, os abonos variáveis ou eventuais diminuíram nas despesas com pessoal, pois é possível actuar nos aumentos das remunerações do pessoal. Não o conseguimos porque o aumento foi decretado pelo Governo de 1,5% da massa salarial, que se traduziu em 2,45% no global da despesa, associado ao aumento dos custos da Caixa Geral de Aposentações, e fora da Rubrica de Pessoal, o aumento relevante dos encargos financeiros, com juros de empréstimos bancários e a despesa financeira dos atrasos de pagamento que sofremos, este será mais um indicador onde poderemos ganhar eficiência – vamos consolidando o passivo à medida que vamos resolvendo as dívidas de curto prazo, vamos diminuindo a rubrica de custos. Também a diminuição na aquisição de bens e serviços é mais um exemplo onde está a haver contenção. Traduzindo um Resultado Final de 2,68% a menos na despesa corrente e “expurgando” o efeito das Águas de Coimbra e do Mondego, dá um efeito de 15,11% na redução da Despesa. É importante ter como “pano de fundo” o valor que compara os investimentos por mandato, ficando assim valor mais significativo do que nos anos anteriores. Na Despesa com Pessoal é ainda importante explicar uma regra que diz que não se pode gastar no ano seguinte mais do que foi orçamentado nessa rubrica no ano anterior e parametriza várias excepções, sendo elas competências transferidas pelo Governo, regularizações de dívidas e aumentos salariais. Estão assim desdobradas as despesas sendo 416 mil euros com actualizações com vencimentos, pagamento de dívidas da C.G.A. e A.D.S.E. cerca de 1 milhão e 100 mil euros, aumento das contribuições da C.G.A. cerca de meio milhão de euros; e as competências que foram transferidas, pessoal que teve de ser enquadrado e que o Município teve de assumir, perfaz um total de dois milhões cento e quarenta mil.

Ainda assim, a rubrica de pessoal aumentou apenas um milhão duzentos e trinta e cinco mil euros, o que significa economia de 913 mil euros, que só foi prejudicada por este conjunto de factores que não foi possível evitar. No que se refere a este assunto, que foi já levado ao conhecimento da Tutela pelo Sr. Presidente – a regularização da dívida para com a C.G.A. – o Ministério das Finanças exige juros, mas por um despacho anterior e parecer da Procuradoria estamos impedidos de pagar juros pelo que, enquanto não houver entendimento no seio do próprio Governo, não os podemos pagar. Assim, a C.G.A. não publica as Aposentações dos funcionários da Câmara e é esta que suporta na totalidade os valores das pensões. Logo, vai surgir um desvio orçamental em relação ao previsto e a folga orçamental nesta rubrica vai deixar de existir, por razões que nos são de algum modo alheias.

A dívida de curto prazo estará aproximadamente nos 25,5 milhões e estamos nos primeiros meses do ano, que normalmente são dramáticos, pois são aqueles em que temos menos receita. Com o recebimento do IMI este valor será alterado.

Verifica-se assim um Orçamento mais apertado, em que há menos folgas e a execução vai aumentar. Como consequência normal aumentam também as alterações Orçamentais, pela mesma razão há menos possibilidades de ir buscar recurso, o que leva a que qualquer que seja a óptica em que se analise a execução ela aumentou significativamente em relação aos anos anteriores. Estas circunstâncias aumentam a pressão sobre as estruturas e, consequentemente, sobre chefias, pois o acompanhamento e a eficiência têm de ser maiores, na execução do seu plano de actividades. Também as GOP estão cada vez mais a ser feitas com base nos fundos próprios e cada vez menos com financiamentos alheios. O rigor e disciplina que se está a tentar imprimir, este esforço que está a ser feito, onde é possível fazê-lo – Recursos Humanos – tentativa de reformular e reajustar os Recursos Humanos existentes, reduzindo ao máximo novas admissões (excepção para os estagiários de Polícia Municipal e outros serviços que vinham de compromissos assumidos, como o Julgado de Paz, os professores para ensino Básico); as medidas tomadas a nível de controlo de assiduidade/absentismo, com o novo regulamento de horários de trabalho, abonos/descontos, promoções/reclassificações, sistema de avaliação SIADAP, Acções de Formação. Assim, a missão do Equilíbrio Financeiro e a Consolidação está praticamente cumprida, ainda que com um Orçamento de contenção, e vai permitir que se inicie a reestruturação e reformulação mais profunda dos serviços. Anunciou que irão ter uma ajuda externa, para que seja criado um Gabinete de Auditoria Interna.

O Sr. **Presidente** informou que teve uma audiência com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e os presidentes das Câmaras de Leiria e Aveiro por causa da questão dos 2 milhões de dívida das bonificações de juro referentes ao Estádio e as respectivas importâncias das Câmaras de Aveiro e de Leiria. Disse que se não for possível ser resolvido de outra forma, há verbas inscritas no Orçamento deste ano, cerca de 20 milhões de euros, para Contratos Programa, que poderão ser utilizadas para aí ir buscar as dívidas do Estado para com as Câmaras. Já foi feito em Governos anteriores.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** entende que a análise deste conjunto de elementos dados a conhecer pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno em tão curto espaço de tempo não é fácil, pelo que vai anexar uma Declaração de Voto, que pode ser só do próprio ou de todos os Vereadores do PS. Verifica-se um esforço interessante em termos de apresentação que, no entanto, não esconde um conjunto de evidências que são visíveis numa leitura simplista e rápida, afirmou, passando a explicitar. Primeira dúvida surgida: na relação dada de Encargos Assumidos e Não Pagos – Dívida de Curto Prazo – verifica que os valores apresentados referentes à Águas de Portugal não são os apresentados e garante que “no final de 2006 a dívida da Câmara de Coimbra à Águas de Portugal ultrapassava os 3 milhões de euros.” Tem ainda os valores da dívida da Câmara à Águas de Coimbra: 2,4 milhões de euros em final 2006. Da análise, verifica que é dos rendimentos de propriedade ou da renda que é paga pela Águas de Portugal; e há ainda outra questão: a Câmara não paga a água à Águas de Portugal mas recebe simultaneamente o valor que tem a receber da Águas de Portugal e não o transfere para a Águas de Coimbra e por isso mesmo houve a actualização do valor do preço da água. Assim, “no ano económico de 2006 a Câmara de Coimbra recebe entre 8 a 10 milhões de euros das Águas de Portugal, não transfere para as Águas de Coimbra, aumenta brutalmente o custo do tarifário da água distribuída ao consumidor e, simultaneamente, não paga às Águas de Portugal e quando faz o cruzamento da Receita Corrente e Despesa Corrente é que dá a tal folga, está na Receita Corrente o valor da transferência das Águas de Portugal”.

Segunda questão: Dívida de Curto Prazo – tem de ser verificado este endividamento pelos documentos anteriores, pois é dada uma dívida de cerca de 37 milhões de euros no início de 2006 dizendo depois que há melhoria de 5 milhões de euros, ficando assim cerca de 32 milhões de euros no final 2006. Mas se for a Dívida de Médio e Longo Prazo que no final de 2005 era de 38,5 milhões de euros e tem agora 39 milhões de euros no final de 2006... Assim, para ver a situação financeira da Câmara basta recorrer à Listagem da Conta de Gerência – Dívidas de Curto Prazo – e verificar o seguinte: Leasings que não foram pagos, dívida de curto prazo a bancos. Leasings não pagos ultrapassava os 2 milhões de euros a bancos, somados aproxima-se de 2 milhões de euros. Outra evidência: cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental: “aquando da aprovação do Orçamento de 2006 alertei de que não iriam cumprir uma regra fundamental (em termos Orçamentais) que era a do Princípio do Equilíbrio Orçamental. Tinha para colmatar o défice orçamental – Vendas de Terrenos – cerca de 30 milhões de euros, era apenas uma inscrição para mascarar o défice orçamental e aí está no final do ano 2006, na dívida realizada e não paga, porque as disponibilidades não são suficientes para cobrir”. Uma outra questão: o Sr. Vereador referiu o esforço da Câmara em cerca de 4,9 milhões de euros para os SMTUC. Ao verificar o mapa da conta de Subsídio transferido é de 3,6 milhões de euros – qual é o valor exacto?, questionou. Assim, entende o Sr. Vereador que deve ser feita uma análise pormenorizada e até comparativa dos documentos apresentados, porque considera que a situação é delicada, pois a Câmara não assumiu, durante estes cerca de 2 anos, nenhuma solução de fundo para equilibrar, do ponto de vista financeiro, a própria Câmara. Em conclusão: Irá votar contra estes documentos, desde logo por não haver equilíbrio orçamental, pois não cumprem a Lei Orçamental. Irá juntar Declaração de voto para que acompanhe a Conta de Gerência para o Tribunal de Contas.

Em resposta, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que, no que se refere à Águas de Coimbra, o efeito é neutro, significando que tudo o que entra sai, estando tudo registado no relatório da Câmara. Quem tem de pagar as facturas do consumo de água é a Águas de Coimbra, sendo desde logo uma questão mais complexa do que parece, porque a alteração que o Quadro de Referência da Águas do Mondego teve para com o Município de Coimbra levou a que o que estava definido inicialmente não fosse o que está, na realidade, a acontecer. No que se refere aos encargos com os

SMTUC – Subsídio de Exploração – Compensação do Custo Social de Transporte – 3 milhões e 600 mil euros; Transferência de DGTT – 586.778 para os SMTUC; não houve comparação do que o Estado transferiu para o SMTUC neste âmbito com o que transferiu para todos os outros. Nas indemnizações compensatórias (112 mil milhões); sendo a comparticipação da Câmara no apoio ao investimento nos SMTUC 682.092, o que perfaz um apoio total de 4 milhões e 282 mil euros. No que diz respeito às dívidas, parece haver confusão entre o que são Saldos Orçamentais e Operações de Tesouraria.

O Sr. Vereador **Victor Batista** requereu ao Sr. Presidente que fosse distribuído à comunicação social o mapa de endividamento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, ao ouvir as explicações do Sr. Vereador Marcelo Nuno, não pode deixar de se lembrar daquela famosa expressão “Se tudo está tão bem por que é que nos sentimos tão mal?”. Com isto quer dizer, e não deixando de reconhecer de existem alguns indicadores positivos, que ao nível da execução física as coisas não estão assim tão bem. Até porque, se os níveis de execução é verdade que melhoraram, não se pode esquecer que grande parte dos pagamentos respeitam a obra já efectuada e à transição da dívida. Portanto, o que o preocupa, fundamentalmente, é esta execução física propriamente dita, e a prova disso é que, no Departamento pelo qual é responsável, pode não fazer qualquer obra ou recuperação de habitações municipais e chegar ao mês de Março e ter já cerca de 30% do Plano executado, com dívida que transitou do ano anterior.

O que importa, por isso, reter é que o ano de 2006 foi, apesar de tudo, como aliás os números acabam por demonstrar, um ano de muito menor satisfação relativamente aos anos anteriores. Além disso, é preciso termos consciência de que existem obras paradas ou suspensas, o que, no caso concreto do Departamento de Habitação, significa que foram assumidos compromissos com algumas famílias relativamente à entrega ou recuperação de casas que não poderão ser cumpridos. Da mesma forma, lembrou que se encontra parado, por falta de pagamento aos projectistas, o loteamento de Almas de Fala, em São Martinho do Bispo, que é um empreendimento extremamente importante na alteração e modernização da habitação social do concelho de Coimbra. Assim, não consegue compreender como é que se pode evidenciar e defender alguma saúde financeira para o ano de 2008 e, eventualmente, o segundo semestre de 2007, quando existem situações como estas que referiu a necessitarem de serem revistas.

Por outro lado, não pode deixar de manifestar alguma satisfação pelo facto de, finalmente, se estarem a desenvolver esforços, em conjunto com as Câmaras Municipais de Aveiro e Leiria, no sentido de exigir do Governo o pagamento dos juros referentes à construção dos Estádios, uma vez que considera absolutamente miserável o tratamento que foi dado por parte do Estado a estas três Autarquias. Mas, mais grave, ainda, é a já recorrente questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e das compensações indemnizatórias, sendo que este é o desafio mais grave que a Câmara Municipal de Coimbra tem para enfrentar, com um défice de cerca de 11 mil euros por dia. E, neste domínio, considera que não está a ser feito tudo o que deveria, pois, para além de ter tomado alguma projecção a reivindicação da Câmara de Coimbra, não tem conhecimento de nenhuma acção concertada com os outros cinco municípios que têm transportes colectivos. Por outro lado, as campanhas de promoção do transporte público, isto é, a recuperação de passageiros que foram sendo perdidos ao longo dos anos para os transportes privados, são quase nulas, havendo muito a fazer nesta matéria. Relativamente à questão do auto-financiamento, sendo certo que é uma questão muito interessante, remete para a análise do CREN e para a necessidade das várias unidades orgânicas apresentarem candidaturas aos diversos programas que existem e que estão à disposição das Autarquias, no sentido de não ser a Câmara Municipal a suportar, sozinha, todo o tipo de despesas. E, neste contexto, considera importante que as candidaturas e a elaboração dos projectos fossem apoiados e houvesse colaboração, por parte do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, à organização de processos de candidatura. No que diz respeito aos Recursos Humanos, gostaria que ficasse bem claro que aprecia o rigor e a disciplina, mas tem recebido, nos últimos tempos, um conjunto de queixas relativas a critérios de admissão de pessoal que gostaria de analisar com o Sr. Vereador Marcelo Nuno ou com o Sr. Presidente. Até porque foram dadas instruções aos diversos Departamentos para que os funcionários que não tinham vínculo com a Câmara Municipal fossem dispensados e, apercebe-se agora, que, enquanto vereador responsável por um Departamento, cumpriu essa pretensão, sendo que muitos outros não o fizeram. Relativamente à política de reclassificações, disse que é uma outra dimensão da política de gestão de pessoal com a qual não pode concordar, até porque conhece algumas realidades que não se compadecem com essa situação.

Uma última nota, para referir que uma situação que não o satisfaz completamente se prende com as rendas das habitações municipais, que tiveram uma ligeira subida relativamente ao ano transacto, contudo, e sendo que o peso orçamental que tem é muito reduzido, sempre importará referir que desde 2001 que duplicou a receita relativa a rendas de habitações municipais.

O Sr. Vereador Pina Prata disse que considera que, possivelmente, foi o anúncio de que existia um resultado líquido positivo que induziu a intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista, porque, na verdade, os resultados operacionais são negativos. Portanto, a dúvida que havia em relação aos 6 milhões de euros de contabilização da Águas do Mondego, estão aqui perfeitamente enquadradas na questão da diferença, em que dá um resultado operacional negativo de 371.179 euros. Não há, contudo, qualquer tipo de problema em que o resultado seja negativo. Uma outra dúvida que lhe surgiu aquando da análise dos documentos tem a ver com a questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, apesar de já ter sido, de certa forma, explicada, gostaria que fosse devidamente esclarecida, no sentido de

poder definir o seu sentido de voto. Assim, gostaria de saber por que razão a demonstração de resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra enquadra um valor em 2006, referente às transferências e subsídios obtidos, na ordem dos 4 milhões e 95 mil euros, e os documentos da Câmara Municipal apontam para transferências na ordem dos 3 milhões e seiscentos. Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, pensa que seria importante que fosse esclarecido onde é que obteve os dados de que efectivamente existem dívidas à Águas de Portugal, uma vez que os números deste relatório desmentem essa realidade, ao que o Sr. Vereador Victor Baptista respondeu que foi através da Águas de Portugal.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno declarou que não existe qualquer tipo de dívida por parte da Câmara Municipal de Coimbra à Águas de Portugal. Quanto às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pina Prata, explicou que o POCAL implica que dum lado a despesa seja registada como custo operacional, enquanto no outro é considerada receita financeira, e assim, sob o ponto de vista corrente e operacional, estamos superavitários. Já no que diz respeito à questão dos terrenos, o Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que veio a uma sessão de Câmara a venda em hasta pública de um conjunto de terrenos por um determinado valor. Acontece que nessa hasta pública apenas se venderam terrenos na ordem dos 360 mil euros, ficando por realizar mais de dois milhões de euros. Assim, e como o valor dos terrenos foi atribuído de acordo com a avaliação efectuada por técnicos desta Câmara Municipal e foram à praça por esse valor, considera que não foram vendidos por contingências próprias do mercado. Finalmente, respondeu ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro dizendo que não podemos querer “sol na eira e chuva no nabal” e, para termos a contenção financeira que se conseguiu durante este ano, foi preciso um trabalho de consolidação e de redução de despesas muito importante que envolveu todos os vereadores desta Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Álvaro Seco afirmou que a sua visão sobre esta questão é feita dum ângulo diferente das intervenções que têm sido produzidas até agora. Assim, a apreciação que faz tem como preocupação fundamental fazer eco das empresas e fornecedores que têm relações comerciais com a Câmara Municipal e não vêem a Autarquia assumir os seus compromissos, as colectividades que têm compromissos assumidos e não recebem as participações ou subsídios a que têm direito, o que, indubitavelmente, ainda faria aumentar o peso da dívida. Além de que, neste aspecto dos compromissos assumidos e não cumpridos pela Câmara Municipal, considera que afecta muito a sua imagem e entende que a Autarquia não deveria assumir compromissos que não pode cumprir. Gostaria, ainda, de salientar que existem dois objectivos que consumiram muito do esforço financeiro da Câmara Municipal, como sejam o do “Planeamento, Reabilitação e Requalificação”, que consome cerca de 50% do investimento, e “Cidade Saudável”, que atinge os 14/15% de investimento e, depois, verifica-se que algumas acções muito importantes, como, por exemplo, a requalificação de vias, que seria muito importante para rentabilizar os transportes colectivos, tem índices muito inferiores. Por outro lado, verificou-se também uma redução das transferências para as Juntas de Freguesia o que, no seu entender, não é benéfico. Foi também com alguma preocupação que, ao analisar algumas das rubricas, verificou que não se registou qualquer tipo de evolução em 2006. Parece que existiu a preocupação de enunciar um conjunto de acções prioritárias, como foi o caso do “Coimbra, Inovação Parque”, que teve 80% de execução, sendo que os restantes, praticamente, não tiveram qualquer evolução durante o ano de 2006. Considera, assim, até porque a Câmara Municipal tem capacidade de endividamento, que seria importante apresentar para o próximo ano, depois de uma discussão muito séria, quais as prioridades para que o investimento nas periferias não seja descurado.

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que evidentemente que números são números e cada um fará a interpretação que entender. Contudo, considera lamentável que a redução do défice, se é que ela de facto foi alcançada, tenha sido feita à custa de serviços essenciais. Isto porque está agendado hoje para discussão a suspensão dos trabalhos da empreitada de remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB de Fala, sendo que a suspensão destes trabalhos, como é referido no documento, compromete seriamente a abertura do novo ano lectivo.

A Sra. Vereadora Fátima Carvalho disse que uma ilação que retira desta discussão é que, afinal, o executivo camarário não tem assim tantas divergências como poderá parecer com o tipo de governação levado a cabo pelo Governo porque, verifica-se agora, a estratégia é exactamente a mesma, isto é, controlo orçamental e redução do défice. E, concordado com o facto de ter de existir rigor e contenção, discorda, contudo, das prioridades assumidas pois, no seu ponto de vista, não foi tida em conta a primeira das opções, que são os cidadãos de Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que se limitava a constatar o óbvio, isto é, que uma opção de rigor e contenção como a que foi tomada restringe, obviamente, a capacidade de execução e realização, bem como as opções de disponibilidade relativamente aos recursos humanos. Julga, portanto, que será esta a oportunidade adequada para salientar que ter-se, nalgumas áreas, a qualidade de serviço que existe com os quadros de pessoal existentes, só é possível com um grande esforço e dedicação dos funcionários. Assim, e na área do Desporto, nunca será de mais dizer que existe um conjunto de Chefias não providas, um Departamento sem qualquer Chefia e uma Divisão à qual não está afecta qualquer funcionário e nem por isso se deixou de fazer o que quer que fosse mas, e tem consciência disso, sobrecarregaram-se alguns funcionários, foi essa a solução encontrada.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que não pode deixar passar em claro o facto da maioria se ter congratulado pelo mérito que apresentam nestas contas. Não pode deixar de ficar surpreendido com o facto de mostrarem satisfação quando existe uma dívida de 32 milhões de euros a fornecedores, empreiteiros, bancos e leasing. Não consegue compreender o regozijo quando existe uma dívida à Águas de Portugal de 3 milhões de euros. Estranha a satisfação manifestada quando não se consegue cumprir uma regra fundamental que é a regra do equilíbrio orçamental. E, finalmente, não consegue perceber como é que alguém consegue estar satisfeito com os resultados apresentados quando, actualmente, não existe investimento em Coimbra. Sempre foi sua convicção que desde que se iniciou este mandato havia uma disposição claríssima em regularizar a situação financeira da Câmara Municipal e o que se está a verificar é que, neste segundo ano, a situação financeira da Autarquia se mantém, porque a única redução aparente é de 5 milhões de euros, mas, em contrapartida, aumentou a despesa de médio e longo prazo.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu ao Sr. Vereador Victor Baptista com as palavras que utilizou há pouco tempo para responder a algumas pessoas – “O que é difícil é gerir quando não há, porque quando há é muito fácil gerir.” E é exactamente isso que se passa neste momento e já que se falou em investimento convém esclarecer que a média de investimento anual entre 1990 e 1993 foi de 6 milhões 367 mil e o investimento entre 2002 e 2006 foi de 26 milhões.

O Sr. Presidente salientou que nos últimos 4 anos foi feito um investimento sem paralelo em Coimbra, portanto não tem que se pedir desculpa pelo investimento feito e pela despesa realizada. O que tem de se compreender é que as circunstâncias do país se alteraram profundamente e havendo governos que, sucessivamente, apelam à contenção e restringem o direito ao crédito, é normal que a dívida de curto prazo tenha aumentado. Agora, e com a nova lei das finanças locais, tendo a Câmara Municipal de Coimbra ainda disponível uma capacidade de endividamento da ordem dos 42 milhões de euros, é natural que esta situação se comece a inverter, pois com esta capacidade creditícia as coisas irão resolver-se naturalmente. Assim, e neste sentido, são, de seguida, apresentadas duas propostas que visam, precisamente, diminuir ainda mais a dívida, que é precisamente a contracção de um novo empréstimo e a renegociação do empréstimo para o Estádio Municipal em condições mais vantajosas. Se, a isto, somássemos os 2 milhões de dívida dos juros do Estádio e os 5 milhões que são retirados ao orçamento pela Lei das Finanças Locais, a saúde financeira da Autarquia certamente seria outra. É por tudo isto que não tem qualquer dúvida em dizer que o trabalho que está a ser desenvolvido é um trabalho sério e honesto, que terá de continuar nos próximos anos.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 10493 do Departamento Financeiro, de 10/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2972/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2006, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53.º, do mesmo diploma;**
- **Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53.º do citado diploma;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 8.003.925,69 (oito milhões, três mil novecentos e vinte cinco euros e sessenta e nove cêntimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:**
 - **Transferência para a conta 59.005 – “Resultados Líquidos do Exercício de 2006”, no valor global do resultado líquido apurado no exercício.**
 - **Transferência para a conta 57.1 – “Reservas Legais”, no valor de € 400.196,28.**
 - **Propõe-se que se mantenha na conta 59 – Resultados transitados, o valor remanescente.**
- **Aprovar, como revisão do orçamento de 2007, a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2006 no montante de €3.442.323,06, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4 do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53.º e alínea c) do n.º 2 do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Os vereadores do PS a quando da aprovação do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2006, em declaração de voto alertaram para o facto da Câmara apresentar um Orçamento que não iria cumprir o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que incluía a venda de terrenos no montante de 29,750 milhões de euro, terrenos esses que não foram indicados nem referidos, e por isso mesmo, tratar-se-ia de uma inscrição orçamental sem qualquer possibilidade de concretização.

Os vereadores do PS, constataam agora, com a apresentação das Contas referente ao ano de 2006, que na realidade o princípio do equilíbrio orçamental não foi conscientemente cumprido, desde logo porque a dívida de curto prazo, a terceiros, na interpretação mais favorável totaliza 31,867 milhões de euros, quando as disponibilidades de operações orçamentais em tesouraria transitadas totalizam apenas 3, 442 milhões de euros. Assumiram-se despesas, conscientemente, em resultado da sobreavaliação das receitas, sem que se tivessem recursos financeiros para as pagar.

DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Constatamos que a dívida a terceiros (fornecedores, empreiteiros, etc) de operações orçamentais constante da relação da Prestação de Contas totaliza o montante de 31,867 milhões de euros. Desta dívida faz parte uma referente à empresa pública Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal Abastecimento de Água e Saneamento no montante de 765,032 milhões de euros. Porém, é do nosso conhecimento e facilmente poderá ser confirmado, que a dívida acumulada no final do ano de 2006, é superior a 3 milhões de euros. A explicação que, tratar-se-á de uma dívida da empresa Águas de Coimbra, só se poderá confirmar quando da apresentação das contas desta empresa municipal.

Registamos ainda a divergência da dívida de curto prazo constante do mapa de controlo orçamental em que os compromissos por pagar totalizam 32,823 milhões de euros e a relação que consta da dívida de terceiros o montante de 31,867 milhões de euros, valores referentes a operações orçamentais.

Há grandes indícios de que existem compromissos facturados ou com autos de medição elaborados que intencionalmente não constam das contas da lista de dívidas a terceiros. Esta nossa convicção resulta da análise do mapa de controlo orçamental, em que os compromissos assumidos no exercício, no ano de 2006, totalizarem 114,764 milhões de euros e a despesa paga do exercício, referente ao ano de 2006, apenas totalizar 67,753 milhões de euros. Estes valores apontam para uma dívida de curto prazo do diferencial no montante de 47 milhões de euros.

Afinal em que ficamos: a dívida de curto prazo é de 31,867 milhões de euros a que consta da prestação de contas de 2006, página 503, ou será a dívida no montante de 32,823 milhões de euros, de compromissos por pagar constante do mesmo documento na página 143?

Ou será uma dívida de curto prazo de 47 milhões de euros resultante da diferença entre os compromissos assumidos no ano de 2006 de 114,764 milhões de euros e a despesa paga do exercício no montante de 67,753 milhões de euros, conforme se poderá verificar na página 143 do mesmo documento?

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Verificamos que a dívida de médio e longo prazo totalizava no final de 2006 o montante de 39,071 milhões de euros, enquanto que no ano de 2005 ascendia a 38,589 milhões de euros, portanto aumentou em 482 mil euros, mais 1,3%.

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO MAIS DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Na versão mais conveniente da actual maioria, a dívida de curto prazo mais a dívida de médio e longo prazo totaliza, na Câmara Municipal de Coimbra o valor de 70,940 milhões de euros e relativamente ao ano de 2005 apenas decresceu 4,418 milhões de euros, apenas menos 5,9%.

Na versão em que a dívida de curto prazo é a que consta da página 143, no montante de 32,823 milhões de euros, a dívida total totaliza 71,894 milhões de euros e a redução é apenas de 3,5 milhões de euros, apenas menos 4,6%.

E se a versão da dívida de curto prazo for o montante da diferença entre os compromissos assumidos no exercício menos os valores pagos no mesmo exercício, teremos uma dívida de curto prazo de 47 milhões de euros e uma dívida total de 86,071 milhões de euros o que significa um aumento de mais 10,711 milhões de euros, mais 14,2%.

Seria preciso mais rigor e transparência na apresentação das contas, e até melhor informação, temos o entendimento que existem facturas e autos que foram retidos para não constarem da relação das dívidas de curto prazo a terceiros.

O optimismo revelado pela maioria quanto às contas surpreende-nos! Anunciaram quando da apresentação do orçamento que este seria um documento de rigor financeiro e afinal a situação está na mesma ou pior. Que seria o documento que permitiria normalizar a tesouraria e o pagamento aos fornecedores e empreiteiros e constatamos que a situação é exactamente a mesma. Em reforço do que afirmamos propõem um novo empréstimo de 12,5 milhões de euros. Se as coisas estão bem então porque será que recorrem a um novo empréstimo e pretendem renegociar o do estádio municipal atirando a amortização de capital para mais tarde.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido constante da página 57, já considerando as excepções ascende a 24,260 milhões de euros. Durante o debate sobre esta matéria, conforme de resto consta da comunicação social local diária, do dia 17.04.2007, o Presidente da Câmara em resposta ao vereador Victor Baptista, referenciou uma capacidade de endividamento de 42,7 milhões de euros, e que este montante foi definido pela Direcção Geral da Administração Local, comunicado pessoalmente e por carta. Chegando mesmo a afirmar que “tomara muitas câmaras terem esta capacidade”.

Quanto ao montante e capacidade de endividamento importa esclarecer:

Constatamos e é visível uma substancial divergência, 18 milhões de euros, no cálculo do endividamento líquido, entre os Serviços da Câmara e o valor referenciado pelo Presidente da Câmara comunicado pela DGAL;

As contas apresentadas não tiveram em consideração a alínea a) e b) do nº 2 do Artº 36 da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, já aplicável ao acréscimo de endividamento no corrente ano, que inclui no cálculo as dívidas do sector empresarial local, isto é, as dívidas de curto prazo das Águas de Coimbra e dos SMTUC;

É indispensável que os serviços financeiros elaborem pormenorizadamente o cálculo da capacidade de endividamento da Câmara Municipal explicitando todas as suas componentes nos termos regulamentados no Capítulo IV da referenciada lei;

Contrariando tudo o que foi dito, a realidade demonstrou o descrédito do rigor na elaboração do orçamento para 2006, que incluía uma previsão de receitas de 142,916 milhões de euros. Verificamos agora que a receita orçamental realizada totalizou 82,763 milhões de euros, uma realização da previsão de apenas de 57,9%, a atestar o rigor orçamental!

Quanto à despesa, o Relatório e Contas não evidencia num só mapa a comparação entre o valor orçamentado, o valor pago, o valor facturado e o valor cabimentado.

Quanto ao valor pago de operações orçamentais totalizam 81,940 milhões de euros, menos 43,3% do que o inscrito no orçamento. E pagaram-se mais 15% de despesas correntes no ano de 2006 relativamente a 2005 e menos 35,3% nas despesas de capital. Esta realidade demonstra a brutal quebra do investimento no ano de 2006, de resto não é mais do que a prova de uma evidência colectivamente compreendida.

Por todos estes factos os vereadores do PS votam contra o Relatório e Contas do ano 2006.”

II.3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2007

O Sr. Vereador Marcelo Nuno começou por dizer que a capacidade de endividamento existente é superior àquela que está agora a ser utilizada. Com o empréstimo que a Câmara Municipal se propõe agora contrair, em conjugação com o assunto agendado para o ponto seguinte desta reunião bem como com a contenção orçamental que se tem vindo a desenvolver, é convicção do Sr. Vereador que até final do ano os problemas orçamentais com que a Autarquia se tem debatido, em termos de dívida de curto prazo, serão resolvidos. Quanto a este empréstimo propriamente dito, ele não esgota a capacidade de endividamento da Autarquia, e não se propõe um montante maior porque, como é sabido, existem regras para a contracção de empréstimos, uma vez que apenas se podem destinar a financiar determinado tipo de investimentos. É certo que se poderia aproveitar para financiar os projectos e investimentos que se encontram já em curso. Isso não está a ser feito porque existe uma taxa de indiferença, isto é, uma dívida de três ou quatro meses não é, ainda, preocupante, não causa encargos financeiros relevantes, nem grandes obstáculos com as relações com os fornecedores. Portanto, está a contrair-se o empréstimo apenas relativamente ao que se considera necessário para fazer face às dívidas que neste momento existem a fornecedores e ao imobilizado. Considera que este empréstimo é bastante importante para se poder começar a diminuir o tempo de espera dos pagamentos e para abater o montante que integra a dívida de curto prazo, estimando-se que se diminua para 12/13 milhões, o que é uma redução muito significativa. Por outro lado, a forma de concurso agora adoptada foi substancialmente diferente do que tem sido feito habitualmente, uma vez que no cálculo das condições do custo efectivo de um processo de financiamento concorrem várias variáveis para além do spread, como sejam as comissões, os períodos de carência, etc. E foi essa a inovação introduzida neste processo, em que não se irá ter em linha de conta apenas o spread mas irá ser solicitado em mercado aberto quais as condições propostas, porque se acredita que, assim, se poderá otimizar este financiamento.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que não percebe bem as contas feitas pois, tanto quanto lhe é dado a perceber, a capacidade de endividamento total da Câmara Municipal é de 60 milhões de euros. Só que, a esse montante, terá de ser abatida a dívida que a Câmara Municipal tem, que é de 39 milhões, tem de ser abatida a dívida de curto prazo, que são mais 32 milhões e têm de ser abatidos os leasing.

O Sr. Presidente esclareceu que este valor, 42 milhões de euros, foi comunicado, por escrito, pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado como sendo a capacidade de endividamento actual da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que a questão é mais complexa do que esta frieza dos números que o Sr. Presidente declarou. A questão, no seu entender, é que a Câmara Municipal tem uma dívida de curto prazo substancial, se este empréstimo tiver como objectivo liquidar ou, pelo menos, diminuir a dívida de curto prazo, ainda poderá aceitar a bondade do mesmo mas o que é dito nos documentos é que o empréstimo se destina a financiar o plano de investimentos, portanto, não será para resolver o problema que agora existe do endividamento de curto prazo. Se for assumido nesta Câmara Municipal que estes 12 milhões se destinam a pagar a dívida aos empreiteiros e fornecedores o PS não terá problema nenhum em viabilizar este empréstimo. Se, ao contrário, for para aumentar, ainda mais, o endividamento, não poderá, obviamente, contar com o apoio dos Vereadores do Partido Socialista.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 10900, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, de 12/04/2007, e no despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2973/2007 (16/04/2007):

- Desenvolver, de imediato, o processo tendente à contratação de empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 12.500.000 €, cujo enquadramento legal é definido pelos artigos 38.º (números 4, 5, 6 e 8) e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), artigo 33.º da Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento de Estado 2007) e artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março (execução do OE 2007);
- Indicar as seguintes instituições de crédito a consultar para o efeito, nos termos do n.º 6 do citado art. 38.º: Caixa Geral de Depósitos; Banco Santander Totta, S.A.; B.P.I., S.A.; Dexia Crédit Local; Millennium B.C.P.;
- Deverá constar obrigatoriamente no pedido de consulta a efectuar às instituições de crédito mencionadas as seguintes condições:
 - Finalidade/Objecto: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coimbra para o ano de 2007;
 - Montante: € 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil euros);
 - Taxa de juro contratual: A propor pela instituição de crédito;
 - Prazo de amortização: 20 anos;
 - Diferimento/Período de carência: 1 ano;
 - Plano de reembolso: Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;
 - Utilização: Imediata e integral, após visto do Tribunal de Contas;
 - Amortizações antecipadas: Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total;
 - Outras condições: Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito;
 - Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas, bem como simulação do serviço da dívida para o período considerado. Não será aceite qualquer cláusula que permita a capitalização de juros remuneratórios e moratórios;
- Estabelecer o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo com aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal sita na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de "Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo PPI 2007";
- Aprovar que a Comissão de Análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:
 - Dr.ª Ana Paula Magalhães – Tec. Superior Assessora, afecta ao GEPMP;
 - Dr.ª Maria João Maia Costa Esteves – Tec. Superior Principal, afecta ao DF;
 - Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão – Tec. Superior 2.ª Classe. DF;
- Estabelecer o menor custo total da operação como critério de adjudicação;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. OPTIMIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL / EURO 2004 / OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que tem por princípio questionar e avaliar todo o tipo de custos. Assim, mesmo custos que possam parecer pouco relevantes procura, sempre, optimizá-los e, com isso, conseguir uma economia de custos para a Câmara Municipal. Assim, confrontaram o DEXIA com o facto da Câmara Municipal conseguir um spread mais baixo e condições mais favoráveis que aquelas que estavam a ser praticadas. Agora, e gostaria que isto ficasse bem claro, não sabe se a Câmara Municipal poderia substituir a entidade bancária, uma vez que é um empréstimo que foi sujeito a um concurso público e está sujeito a um regime de excepção relativamente à contabilização da dívida. Contudo, esta pressão surtiu algum efeito e o DEXIA apresentou um conjunto de propostas que prevê a situação que agora se vive de subida constante da taxa de juro e propõe a reformulação do empréstimo para uma realidade diferente, procurando beneficiar da fixação de taxas. Convém também que fique bem claro que a Câmara Municipal de Coimbra pode sempre, em qualquer altura, voltar à opção e às condições de que dispõe hoje, que é um indexante mais um spread, desde que elas lhe sejam mais favoráveis. Evidentemente que esta alteração ao contrato terá, também, alguns custos, contudo, considera que mesmo assim será vantajoso para a Autarquia. O que se está a pretender fazer, agora, é reduzir os custos com este empréstimo e prolongar, eventualmente, a respectiva vida útil do mesmo financiamento, modificando o perfil da amortização. A solução passa, então, por se fazer uma adenda ao actual contrato, alterando a estrutura do financiamento. O DEXIA propõe quatro soluções que se encontram devidamente tipificadas nos documentos que o Sr. Vereador Marcelo Nuno disponibilizou ao restante executivo, sendo que o essencial a reter é que com esta solução é permitido à Câmara Municipal dispor de uma taxa fixa durante 2 anos, que seria de 3,8, e, depois, uma taxa fixa que se mantém ao longo da vida útil do empréstimo, os tais 3,8, se se verificar determinada condição, ou seja, se a diferença entre as taxas de curto prazo (1 ano) e as taxas de longo prazo (30 anos) forem iguais ou superiores a 0,20%. Se este intervalo for inferior a 0,20% então teremos uma taxa variável que resulta da dedução dum valor fixo de 4,8% a 5 vezes o intervalo de variação, o que significa que desde que as taxas de juro sejam superiores a este valor o empréstimo será

sempre favorável, isto é, desde que o indexante mais a taxa de juro seja superior a este valor este sistema será sempre benéfico para a Câmara Municipal. Caso contrário, efectivamente, corre-se algum risco, razão pela qual se salvaguarda a possibilidade de voltar à condição actual. Esta operação, obviamente, tem de ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal e a visto do Tribunal de Contas. Finalmente, assegurou que esta operação não avançará caso não se tenham garantias muito claras por parte do DEXIA, isto é, se não for absolutamente seguro que não se corre qualquer tipo de risco com as taxas de juro. Deixou uma última nota para realçar a criatividade desta solução, que permitiria, se tudo o mais se mantivesse constante, poupar cerca de 1 milhão de euros ao longo da vida útil do empréstimo. Deixou também claro que esta opção comporta um período de carência de 2 anos, período em que apenas serão pagos juros, e alonga-se em mais 5 anos a vida útil do empréstimo, situação que não considera grave uma vez que a vida útil do bem a financiar é muito superior à vida útil do empréstimo.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que gostaria que, se possível, para a próxima reunião da Câmara Municipal, os serviços competentes da Autarquia pudessem apresentar um estudo sobre a capacidade de endividamento. É certo que a questão do empréstimo já foi discutida e votada mas esteve a analisar a informação da Direcção Geral e constata que do estudo não fez parte o endividamento de curto prazo, o endividamento da Águas de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e tudo isso entra na capacidade de endividamento.

O Sr. **Presidente** explicou que a Direcção Geral todos os anos comunica a todas as Câmaras Municipais do país a respectiva capacidade de endividamento, utilizando, sempre, a mesma fórmula.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 7571, de 14/03/2007, do Departamento Financeiro, o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças emitiu o seguinte despacho em 09/04/2007:

“Nas condições actuais constata-se que a taxa variável (Euribor a 6 meses + spread de 0,38%) contratada com o Dexia é penalizante para o Município, pelo que se propõe a optimização da operação passando para a modalidade de taxa fixa, aliás já admitido na cláusula 6.ª do contrato celebrado. Como resulta da comparação das opções A e B, em anexo, essa simples alteração permitirá reduzir cerca de um milhão de euros nos encargos financeiros, mantendo o plano actual. Mas já agora propõe-se igualmente seja aceite uma carência de 2 anos (2008 e 2009) nas amortizações de capital, atentas as dificuldades de tesouraria da CMC. Propõe-se igualmente, nos termos agora admitidos pelo n.º 5 do art. 38.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, renegociar o prazo total da operação aumentando 5 anos na sua maturidade (de 20/08/2022 para 20/08/2027). As propostas sugeridas correspondem à opção F em anexo, implicam deliberação da CMC, da Assembleia Municipal e visto do Tribunal de Contas.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2974/2007 (16/04/2007):

- **Proceder à alteração do contrato celebrado em 4 de Junho de 2002, com o DEXIA Credit Local, no valor de 35.000.000,00 € para financiamento da Construção do Estádio Municipal de Coimbra no âmbito do EURO 2004, nos termos da proposta constante na informação n.º 7571/07 do Departamento Financeiro e do despacho do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura da sessão, os participantes concordaram em votar o Ponto XVIII.1.

PONTO XVIII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2006

Na sequência da sua aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, em reunião de 10 de Abril de 2007, foram enviados à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do referido Serviço Municipalizado relativos ao ano de 2006.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro retomou a questão de saber em que medida é que estão a ser feitas acções em conjunto com as outras Câmaras Municipais que estão na mesma situação e que medidas de promoção do transporte público é que estão a ser tomadas.

O Sr. Presidente começou por dizer que, evidentemente, que quando se fala da falta de apoio por parte do Governo aos transportes colectivos de Coimbra, o mesmo se passa relativamente aos transportes colectivos de Braga, Aveiro, Barreiro, etc. E o problema é sempre colocado da mesma forma, isto é, a Carris e os STCP são subsidiados da seguinte

forma: todos os anos o défice de exploração que apresentam é inteiramente coberto pelo Estado. Ora, esta grandeza de números não tem comparação com qualquer outro apoio que, eventualmente, possa existir, designadamente com o que se passa aqui em Coimbra com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Portanto, esta diferença é uma diferença essencial que tem de ser alterada, seja no sentido de todos começarem a receber as indemnizações compensatórias, seja no sentido de ninguém as receber. Mas, ainda assim e a haver indemnizações, elas terão de ser feitas com base em critérios objectivos, sejam eles o número de passageiros transportados, o número de quilómetros efectuados ou qualquer outro, desde que seja um critério justo. Uma outra questão tem a ver com a predisposição do Estado completamente diferente relativamente àquilo que são transportes municipais daquilo que são transportes privados, porque quer em relações a transportes públicos, quer em relação a transportes privados, o Estado subsidia o preço social do transporte e o passe social, e em Coimbra o custo social do transporte é inteiramente absorvido pela Câmara Municipal de Coimbra e pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Por outro lado, não vale a pena comparar o montante que o Estado subsidia quando é adquirido equipamento novo, porque, também aqui, a diferença é abissal, já que nas empresas públicas o equipamento e a renovação da frota são assumidos integralmente pelo Estado. A crescer a tudo isto, quer a Carris quer os STCP podem recorrer ao crédito com o aval do Estado, o que lhes permite renovar a frota, o que não é permitido aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Considera, também, que é importante dizer isto aos cidadãos, porque eles não fazem a mínima ideia que as coisas se passam assim, não compreendem porque é que em Lisboa e Porto os transportes públicos não aumentam e aqui a gestão dos transportes tem de ser feita de outro modo. Acha que esta é uma batalha em que todos terão de estar empenhados, independentemente do Governo que esteja em funções, porque é uma situação de injustiça óbvia. Assim, teve o cuidado de telefonar pessoalmente a todos os Presidentes de Câmara que têm este problema para explicar o que é que a Câmara Municipal de Coimbra está a fazer e porque é que o está a fazer, porque entende que eles deveriam colocar o problema da mesma maneira, tendo encontrado, em todos eles, muita receptividade a esta questão. Para além disso, estranhou as declarações do Presidente da Associação Nacional de Municípios que afirmava que desconhecia esta situação e que nunca tinha sido contactado, neste sentido, pela Câmara Municipal de Coimbra, razão pela qual aquela Associação ainda não tinha tomado qualquer posição. Face a estas declarações, enviou uma carta ao Presidente da ANM explicando-lhe toda a situação, mas manifestando estranheza por esse desconhecimento da situação uma vez que durante a discussão da Lei das Finanças Locais, e a pedido da Associação Nacional de Municípios, o Sr. Presidente fez uma intervenção, até na televisão, relativamente à questão dos transportes. Portanto, não lhe passaria pela cabeça que precisava de dar conhecimento por escrito à Associação Nacional de Municípios dum situação que é pública, que é, inclusivamente, publicada em Diário da República e para a qual tem chamado a atenção publicamente em diversas situações. No seu entender, o que se passa é que a própria Associação Nacional de Municípios tem dificuldade em gerir esta questão, em virtude de, eventualmente, poder haver municípios uns contra os outros, isto é, os municípios de Lisboa e Porto não têm vontade de alterar este estado de coisas.

A Sra. Vereadora Fátima Carvalho disse que da análise que fez a este Relatório verificou uma quebra de procura dos transportes por parte dos munícipes de cerca de 0,9% e gostaria de saber se esta situação está a ser analisada e quais as razões que conduziram a esta diminuição. Pelos dados disponíveis nos documentos, este cenário é atribuído a situações de greves, plenários e aumento de dias de doença dos trabalhadores. Tem dúvidas de que esta seja, efectivamente, a verdadeira razão. Verificou, também, que ao nível de gestão de recursos humanos houve um aumento do número de funcionários administrativos e uma diminuição dos motoristas. Ora, e estando a falar dum serviço de transportes, não compreende como é que uma situação destas se compagina com um aumento da qualidade do serviço prestado e do número de carreiras disponibilizadas aos cidadãos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro começou por dizer que, no seu entender, não é apenas com telefonemas aos Senhores Presidentes de Câmara e com cartas à Associação Nacional de Municípios que se vai resolver este problema. E, a propósito, lembrou uma deliberação tomada nesta Câmara Municipal, na qual ficou definido que teria de ser feita uma campanha de divulgação junto da opinião pública de modo a que toda a gente tenha conhecimento do que se está a passar. A Câmara Municipal, afirmou, não está a fazer nem o que deliberou, nem tudo o que devia e podia fazer. Além disso, disse que, ao analisar estes documentos, continuamos a ter uma empresa deficitária e estamos vulneráveis a críticas por parte do Governo, o que compromete as pretensões manifestadas relativamente a eventuais compensações indemnizatórias. Na sua opinião, quanto melhor for a prestação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quanto maior for o número de passageiros transportados e quanto mais informadas estiverem as pessoas, em melhores condições se estará para exigir do Governo outro tipo de tratamento. Esta será, a seu ver, a questão fundamental e prioritária. Por outro lado, é evidente que não se pode mostrar satisfeito com a diminuição da procura, sendo que ficou mais agradado com o ligeiro aumento da velocidade comercial, se bem que, mesmo aqui, convém ir um pouco mais longe, porque dela depende a fiabilidade dos horários e sem a fiabilidade dos horários não se consegue garantir uma maior adesão por parte das pessoas aos transportes públicos. Gostaria também de saber se já existe algum dado relativamente aos benefícios conseguidos relativamente a estes meses que já decorreram sem o serviço da ECOVIA, ou seja, se a extinção deste serviço já se reflectiu, de algum modo, no serviço geral da empresa. Constatou, ainda, pela leitura dos documentos, que se tem verificado uma diminuição das receitas nos parques de estacionamento e um ligeiro aumento nos lugares de estacionamento de duração limitada, pelo que lhe parece que este será o caminho

óbvio de penalização do automóvel, relativamente ao futuro. Para finalizar, solicitou que lhe fosse facultada informação relativamente à questão da deslocalização dos SMTUC, para onde, quanto custa e quem paga.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que, evidentemente, é defensor dum estatuto igual para os transportes públicos de Coimbra, Lisboa e Porto, contudo esta contestação não deve ser limitadora e impeditiva de que se faça tudo o que estiver ao alcance da Câmara Municipal para viabilizar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Gostaria também de ser esclarecido relativamente aos custos do “Pantufinhas” no cômputo geral dos transportes colectivos, bem como dos custos do elevador do Mercado. Finalmente, disse que, comungando algumas das preocupações manifestadas pela Sra. Vereadora Fátima Carvalho, é com alguma estranheza que verifica que a maioria dos automobilistas estaciona nos parques ou nos locais sujeitos a pagamento e não o faz. Pensa que este controle e fiscalização deveriam ser mais apertados e que, eventualmente, deveriam ser criados novos locais sujeitos a pagamento. Chamou, ainda, a atenção para o facto dos transportes colectivos operarem em condições perfeitamente incríveis na Baixa de Santa Clara, com mudanças de via extremamente arriscadas que colocam em perigo a própria segurança dos passageiros. Portanto, em seu entender, a Autarquia não tem feito tudo o que deveria, limitando-se a exigir outra conduta do Governo quando a maior força reivindicativa passaria muito pela apresentação de melhores resultados em termos de exploração.

O Sr. **Presidente** salientou o facto da diminuição da procura que se verificou no ano passado ser perfeitamente explicada pela conjugação de diversos factores, como sejam o recurso à greve, por parte dos trabalhadores, e a realização inúmeros plenários que tiveram lugar durante as horas de serviço, rompendo assim, com um acordo que existia entre os trabalhadores e a administração, que consistia em que os mesmos não tivessem lugar durante o período de trabalho. Por outro lado, esclareceu que talvez há pouco não tivesse sido completamente claro quando realçou o facto das pessoas não perceberem a discriminação a que os transportes colectivos de Coimbra estão sujeitos relativamente aos de Lisboa e Porto. Efectivamente, as pessoas começam agora a ter noção do problema e chegam mesmo a abordá-lo nesse sentido, frisando que é uma situação que não é justa e precisa de ser revista. É, assim, nessa perspectiva que não pode concordar quando se diz que a estratégia que está a ser utilizada não é a melhor. Na sua opinião, se se conseguir obter o apoio e a colaboração dos outros municípios que têm transportes colectivos nesta luta, será muito mais fácil chamar a atenção para esta questão. Foi nesse sentido que contactou todas as outras Autarquias dando-lhes a conhecer o que em Coimbra se está a fazer neste domínio. Referiu, ainda, que há algum tempo teve lugar uma reunião promovida pelo Conselho da Cidade, na qual o Vereador Álvaro Seco teve uma intervenção muito interessante e útil, uma vez que centrou a discussão em termos da exigência e do que deve ser feito para aumentar a frequência do transporte público. Contudo, convém lembrar que existem dois locais nos quais a Câmara Municipal não poderá intervir, e que colocam em perigo toda a política que se possa implementar relativamente aos transportes públicos e que têm a ver com o espaço adjacente quer aos Hospitais da Universidade quer da própria Universidade.

Finalmente, disse que ainda não podem ser fornecidos dados relativamente à questão da ECOVIA, uma vez que o novo sistema apenas entrou em vigor em Janeiro de 2007, apenas estando disponíveis alguns dados meramente indicadores que têm a ver com a frequência e utilização dos parques, que se mantém, sendo que em termos económicos se verificou, em três meses, uma diminuição de 50 mil euros em combustíveis e cerca de 15 mil euros em horas extraordinárias em apenas 2 meses. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco relativamente ao elevador do Mercado, o Sr. Presidente esclareceu que se gasta com o mesmo cerca de 15 mil euros por mês e que o Pantufinhas tem um resultado equilibrado em termos de custo/receita de exploração. Finalmente, e sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro da transferência/deslocalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Sr. Presidente esclareceu que o acordado se encontra em vigor, sendo que assim que o Ministério diga que pretende o terreno livre porque vai avançar com a obra a Câmara Municipal já tem a solução alternativa. Contudo, não acredita que a questão do Campus da Justiça avance assim tão rapidamente, até porque ainda não se avançou com o respectivo concurso de concepção/construção.

O Sr. **Vereador Pina Prata** começou por afirmar que a intervenção que ora fazia deveria ser considerada declaração de voto sobre este assunto. Assim, disse o que passamos a transcrever na íntegra: “há bocado não fui suficientemente esclarecido sobre uma rubrica. O relatório que aqui é apresentado, eu lanço aqui algumas questões nomeadamente do conteúdo, se é um relatório meio cheio ou meio vazio. Eu acho que é meio vazio porque tem aqui um conjunto de incongruências que efectivamente demonstram que o serviço em questão leva, em termos de funcionamento, algumas dúvidas. Eu vejo aqui, e na altura que eu fiz a questão ao Vereador Marcelo Nuno, como é que salta do exercício de 2005 para 2006, de 3 milhões e seiscentos para quatro milhões e noventa e cinco, em que no relatório da Câmara Municipal de Coimbra aparece como constante o valor de 3 milhões e seiscentos mil euros. Por isso é que eu fiz a questão, em que no Relatório dos Serviços Municipalizados diz que as transferências correntes da Câmara apresentam um acréscimo de 13,6%, relativamente ao ano anterior. Portanto há aqui algo que não bate certo no relatório dos SMTUC porque parte do princípio que as deliberações da Câmara são as correctas que vêm no relatório da Câmara. Portanto há aqui algo que me parece que não está correcto. Outra das questões que não estão correctas são as receitas de passageiros. No relatório da demonstração de resultados aparece que o valor é 7 milhões 307 mil euros de receitas de passageiros. Se formos ver o gráfico, a receita de passageiros ultrapassa os 7 milhões e 600 mil euros. E, portanto, eu parece-me que há aqui estas incongruências de um conjunto de elementos que efectivamente é preciso avaliar. Mas o

mais crítico, e por isso é que vai funcionar como declaração de voto, é o que o revisor oficial de contas diz nas ênfases, que é preciso ler bem o relatório do revisor oficial de contas, onde diz concretamente o seguinte: «verifica-se que o peso das matérias-primas consumidas aumentou 53 % de 2002 até Dezembro de 2006, enquanto os proveitos operacionais cresceram apenas 24,5%. Os custos de estrutura aumentaram 14% e tem permanecido um défice de exploração que tem debilitado progressivamente a posição financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e necessita de ser corrigido para viabilizar o desenvolvimento equilibrado da actividade». E é com base neste pressuposto que efectivamente me parece que este relatório tem aqui um conjunto de incongruências que os números têm que explicar, as coisas têm que bater certas e, neste sentido, há aqui um conjunto de questões que não batem certas. Eu, de certeza, em termos de esclarecimento não vou ter mas a que mais me ressalta – e por isso é que eu fiz a questão no relatório da Câmara, porque parto do princípio que o relatório da Câmara é que está correcto – quando diz que as transferências correntes da Câmara aumentaram 13,6%. Houve deliberações neste sentido, são outras transferências? Porque o que está no relatório da Câmara são 3 milhões e seiscentos mil euros. Portanto eu gostaria de ser esclarecido em relação a isto e que este nestes relatórios haja o mais cuidado possível nos relatórios dos Serviços Municipalizados porque existem aqui outro conjunto de incongruências nos descritivos que efectivamente levam a que surjam algumas dúvidas e era escusado esta situação”.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** esclareceu que a diferença de valores, no que diz respeito à receita, tem a ver com a taxa do IVA. Quanto às apreciações do Senhor Revisor Oficial de Contas, sempre convirá dizer que esta posição crítica relativamente ao acumular de défice ao longo dos anos tem sido uma constante e que sem uma injeção de capital na empresa não será possível inverter a situação. Chamou ainda a atenção para o facto de, quando esta Administração tomou posse nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, existir um contencioso com a administração fiscal acerca do IVA dos estacionamento, uma vez que foi entendido pelas Administrações anteriores, e bem, em seu entender, que se deveria lutar para que os serviços não fossem penalizados com essa situação. Felizmente que já este ano o Tribunal Administrativo e Fiscal informou que, analisada a situação, se concluiu que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tinham razão no recurso apresentado.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que, conforme resulta dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal, as transferências da Autarquia para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra totalizam 4.282 mil euros, que decorrem da deliberação da Câmara Municipal que estabelece o valor anual a transferir para aqueles serviços, ou decorrem de contratos programa para substituição de equipamento. Na verdade, e em sua opinião, a principal discussão relativamente a este tema tem a ver com o valor que tem este serviço público e quanto é que isso custa à Autarquia. Nesse sentido, apresentou um gráfico que considera significativo relativamente ao que tem sido o agravamento dos custos que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm suportado no que concerne às despesas de gasóleo, onde se constata que em cerca de 5/6 anos essas despesas duplicaram, com o preço do litro do gasóleo a passar de 46 para 81 cêntimos, o que representa um aumento brutal naquilo que é a sua principal componente de consumo. E se se fizer uma comparação relativamente ao aumento do tarifário, verifica-se que este foi sempre substancialmente inferior, com excepção do ano de 2002, mas em que o aumento do tarifário ocorreu apenas em Maio, só produzindo efeito para metade do ano. Finalmente, enfatizou o aumento do número de carreiras, o aumento do número de quilómetros percorridos e da velocidade comercial e o facto de 70 % dos utilizadores serem titulares de passes sociais, o que é revelador do serviço social que presta.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que não se considera esclarecido depois das explicações prestadas, uma vez que da leitura da página 59 do Relatório da Câmara Municipal resulta que o valor atribuído aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é de 3 milhões e 600 mil euros em cada um dos anos de 2005 e 2006, pelo que no Relatório dos serviços alguma coisa não está bem, uma vez que no item “apoio à exploração” está registado outro valor e o documento, no seu todo, apresenta um número muito significativo de incongruências.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** admitiu que poderá ser necessário proceder à compatibilização dos registos contabilísticos, como, aliás, foi feito na Águas de Coimbra e demais serviços e empresas que dependem da Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2975 /2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o Relatório de Gestão, bem como os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao ano de 2006;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

II.5. AJUSTE DIRECTO Nº 108/2007 – SERVIÇO DE TRANSPORTE

Solicitou a Divisão de Acção Cultural a aquisição de serviço de transporte para elementos pertencentes ao Rancho Típico da Palheira, a fim de se deslocarem no dia 19 de Maio a Idanha-a-Nova.

Nestes termos e com base na informação n.º 10347, de 05/04/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2976/2007 (16/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, S.A. o transporte dos elementos do Rancho Típico da Palheira a efectuar dia 19 de Maio a Idanha-a-Nova (e regresso), pelo valor de 525,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007

Pela informação n.º 9347, de 28/03/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 3.ª Alteração ao Orçamento para 2007.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2977/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 26/03/2007, que aprova a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 3.ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 828.976,59 € do Orçamento da Despesa, nos quais 330.737,29 € em reforços e 554.235,53 € em anulações de despesas correntes e 498.239,30 € em reforços e 274.741,06 € em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

III.2. “CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET NA BIBLIOTECA ANEXA DE ASSAFARGE” – RELATÓRIO FINAL

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 7399, de 13/03/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2978/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 02/04/2007, que aprovou o relatório final do projecto “Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge”, com um valor de investimento total de 4.204,15 € (IVA incluído) e investimento elegível de 4.199,04 €, comparticipação financeira de 2.729,38 € (1.889,57 € do apoio FEDER e 839,81 € do Orçamento de Estado) e consequente envio ao Gestor do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento.**

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR – “DIA MUNDIAL DO COMÉRCIO” – CEDÊNCIA DE ESPAÇO

Na sequência do pedido apresentado pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 28/03/2007, solicitando a cedência temporária de um espaço para levar a efeito a comemoração do “Dia Mundial do Comércio”, e face ao exposto na informação n.º 9499, do Mercado Municipal D. Pedro V, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2979/2007 (16/04/2007):

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, no âmbito da comemoração do “Dia Mundial do Comércio”, nos dias 3 e 4 de Maio de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FAMILIAR – APOIO

Nos termos do pedido apresentado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, solicitando a cedência de transporte para os participantes do XI Congresso Internacional de Educação Familiar, realizado entre 11 e 14 de Abril, e com base na informação n.º 33/2007, da Divisão de Turismo, de 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2980/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar a adjudicação do serviço de transporte dos participantes do XI Congresso Internacional de Educação Familiar, no dia 14 de Abril, à empresa Rodoviária Beira Litoral, S.A., pelo valor de € 125,00 com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. DERROCADA DOS EDIFÍCIOS DA RUA DOS GATOS Nº 1 A 15 E TRAVESSA DOS GATOS Nº 8 E 10 – PROCESSO DE INQUÉRITO – NOMEAÇÃO DE INQUIRIDORA

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 02/04/2007, e nos termos propostos na informação n.º 43/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2981/2007 (16/04/2007):

- **Nomear o Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes como secretário do processo de inquérito relacionado com a derrocada de edifícios na Rua dos Gatos, n.º 1 a 15 e Travessa dos Gatos, n.º 8 e 10, para coadjuvar a Inquiridora do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CLIMÁBITUS – MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA – PARQUE EMPRESARIA DE EIRAS – LOTE 15

Na sequência do requerimento apresentado pela empresa “Climábitus – Manutenção e Climatização, Lda.”, foi solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que emitisse um parecer técnico-jurídico relativamente ao mesmo.

Assim, e com base na informação n.º 121/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 10/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2982/2007 (16/04/2007):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Lote 15 do Parque Empresarial de Eiras, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do citado lote em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 121/07, do Gabinete Jurídico e de Contencioso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. – SISTEMA INTEGRADO DE ÓLEOS USADOS – PROTOCOLO

No seguimento da solicitação acerca do teor do Protocolo de Colaboração/Produtor de Óleo Usado n.º 060300458, a celebrar com a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., e com base na informação n.º 81/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 08/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2983 /2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração/Produtor de Óleo Usado n.º 060300458, a celebrar com a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., nos termos propostos na informação n.º 81/07, do Gabinete Jurídico de Contencioso.**

A minuta da proposta do Protocolo de Colaboração, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PARQUE DE CAMPISMO DE COIMBRA – REGULAMENTO

Após consulta promovida por esta Câmara Municipal, relativa ao Regulamento Interno do Parque de Campismo de Coimbra, veio a entidade concessionária – “Catarino & Associados, Lda.” – sugerir alterações a certos artigos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para o facto de no artigo 5º do Regulamento, onde se enumeram as pessoas relativamente às quais pode ser vedado o acesso ao Parque de Campismo, constar uma alínea que, no seu entender, é inaceitável, e que diz que é interdita a entrada a pessoas que “padeçam de doenças infecto-contagiosas ou outras que possam constituir sério perigo para a saúde pública.” Esta não é, segundo os critérios de hoje, uma designação aceitável, pelo que deveria esta alínea ser alterada porque, nestes termos, permite um arbítrio completo. Assim, propôs que esta alínea fosse alterada e passasse a constar a designação correcta que é “doenças de registo obrigatório”.

Deste modo, e com base na informação n.º 113/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 04/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2984/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o Regulamento do Parque de Campismo de Coimbra, nos termos propostos na informação n.º 113/07, do Gabinete Jurídico de Contencioso, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

A minuta do Regulamento do Parque de Campismo de Coimbra, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PROCESSO DE INQUÉRITO 1/MGML/2006

Pela deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1137/2006, de 24/04/2006, foi instaurado, nos termos do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o presente processo de inquérito, por determinação do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP), 3.ª Secção do Distrito Judicial de Coimbra, através da Averiguação Preventiva n.º 3/2006, na sequência de denúncia anónima sobre alegadas práticas – por parte de alguns trabalhadores do DGURU – conflituantes com os deveres de isenção a que estão legalmente obrigados.

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que, fazendo uma apreciação geral deste processo de inquérito, rapidamente se verifica que, atendendo à pergunta formulada e ao modo como a mesma é colocada, o resultado será inútil. Isto porque perguntar qual o tempo de tramitação dos processos respeitantes a projectos elaborados por funcionários da Câmara Municipal em contraposição aos elaborados por técnicos estranhos aos serviços é perfeitamente descabido uma vez que os funcionários da Câmara Municipal não fazem projectos na área do concelho, como é evidente. Por outro lado, e havendo uma carta anónima que veicula essa suspensão, é evidente que essa situação, a existir e a ser verdade o que é insinuado, não é facilmente detectável, uma vez que os funcionários terão o cuidado de não assinar os projectos que elaboram, o que desde logo prejudica a pretensão da denuncia anónima.

Assim, e em seu entender, a posição assumida pela Câmara Municipal nesta matéria não foi a mais adequada pois, numa situação deste tipo, poderá ser tomada uma de duas medidas: ou não se dá crédito a uma denúncia deste género ou, a dar-se crédito, tem que se fazer uma investigação de encontro ao que se pretende alcançar e que, neste caso, é averiguar não os projectos analisados pelos técnicos na Autarquia mas centrar a investigação nos projectistas e saber se é verdade que uns vêem os seus processos ser apreciados com maior celeridade relativamente à média geral. Portanto, parece-lhe claro que a Senhora Procuradora enunciou mal a questão e considera que seria obrigação da Câmara Municipal dar-lhe nota disso mesmo e esclarecê-la, porque, obviamente, e frisa essa questão mais uma vez, os técnicos da Câmara Municipal não fazem projectos que são apreciados pela Autarquia.

Por outro lado, esta queixa foi transmitida para o DIAP, e bem, mas acha extremamente negativo que esta investigação tenha sido levada a cabo por um técnico da Câmara Municipal. Depois, e relativamente à própria condução do processo, também estranha o facto do então Director Municipal de Administração do Território, Eng.º José Eduardo Simões, não ter sido ouvido, com o argumento de que o depoimento por escrito poderia colocar em causa o secretismo do relatório. Na opinião da Sra. Vereadora, qualquer depoimento poderia pôr em risco o secretismo referido porque qualquer pessoa pode confidenciar em esferas estranhas ao processo o que disse nesse âmbito. Além disso, o eventual

risco da quebra de algum secretismo não supera, de forma alguma, as vantagens que se obteriam com aquele testemunho. Também não pode deixar em claro um outro dado referido no Relatório e que tem a ver com o facto de uma Chefe de Divisão se ter recusado a colaborar, o que obrigou a que 14 processos que estavam ao seu cuidado não fossem disponibilizados e fossem substituídos por outros. Considera que, na altura própria, o Sr. Inquiridor deveria ter informado a Câmara Municipal dessa falta de colaboração para que esta a obrigasse a cumprir o solicitado e disponibilizasse os processos em causa para os fins pretendidos. Realçou o facto desta situação ser extremamente delicada devendo ser analisado e verificado o motivo da recusa e questionou se esta atitude não é fundamento bastante para instauração de procedimento disciplinar.

A Sra. Vereadora contestou, também, o facto de se concluir pela não existência de matéria com relevância disciplinar uma vez que pelo menos três funcionários admitiram estar numa situação de acumulação de funções públicas e privadas sem a necessária autorização. Ora, eles alegaram o desconhecimento da lei o que traduz a violação do dever de zelo e o facto de já terem regularizado a situação também não é suficiente porque acumularam funções ilegalmente e sem a devida autorização durante muito tempo. Assim, discordou que a situação se considere legalizada e disse que devia ser instaurado processo disciplinar. Finalmente, realçou o facto de se ter concluído pela demora excessiva na tramitação dos processos, estando mesmo referenciado um técnico que para apreciação de 20 processos gastou uma média de 35,65 meses, quando os restantes têm uma média de 23,8 meses, se bem que com a atenuante dos processos terem um grau de complexidade superior. Ora, entende que deveriam ter sido comparados processos com o mesmo grau de complexidade porque, de outra forma, não se consegue apurar nada. Contudo, e ainda assim, há uma demora excessiva na apreciação dos processos, que demoram, em média, 20 e tal meses, o que de facto é de lamentar. Uma outra coisa que não consegue perceber é o grande desfasamento que se verifica entre o número de processos entrados e aqueles que efectivamente acabam por ser licenciados. Finalmente, salientou que também se verifica uma grande demora entre a decisão final e a notificação. Assim, extrai como único factor positivo deste relatório o facto de se poder concluir que existe uma grande demora na análise e apreciação dos processos de obras, situação que, obviamente, tem de ser revista e melhorada e lamenta o facto da razão principal do inquérito ficar sem resposta uma vez que, por esta via, não se consegue obter respostas.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que valeu a pena fazer o inquérito para dar nota das dificuldades e da repartição das mesmas pelas várias unidades orgânicas do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e gostaria de saber como é que tudo isto se articula com a certificação daqueles serviços. Relembrou também o facto de há relativamente pouco tempo ter sido feita nesta Câmara uma exposição sobre os procedimentos que estavam a ser desenvolvidos com vista a melhorar a informação aos cidadãos, com base num SIG e com a possibilidade de consulta *on-line* sobre os processos e os planos e com uma perspectiva temporal bastante interessante, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre o que já foi feito entretanto.

O Sr. **Vice-Presidente** começou por dizer que, antes de mais, importa clarificar a questão colocada no relatório relativamente à alegada falta de colaboração de uma Chefe de Divisão e, nesse contexto, afirmou que, como é evidente, procurou saber o que se tinha passado e solicitou ao Sr. Director Municipal de Administração do Território que se pronunciasse.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** apresentou e distribuiu pelos membros do executivo uma informação da Chefe de Divisão em causa, que dá conta que os processos solicitados estavam, na altura, a ser analisados pelos técnicos e outros estavam a ser objecto de investigação por parte do Tribunal, razão pela qual sugeriu ao inquiridor que esses processos fossem objecto de análise e consulta no Departamento de Obras, sugestão que não foi aceite. Posteriormente, e através da mediação da Directora do Gabinete Jurídico, foram facilitados alguns processos com a garantia de que a permanência dos mesmos no Gabinete Jurídico fosse curta, de dois dias no máximo, uma vez que também se estava, na altura, no decurso do processo de certificação.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que também é importante esclarecer se, na altura própria, os superiores hierárquicos da referida Chefe de Divisão foram informados da situação agora mencionada, uma vez que ele próprio só teve conhecimento do facto através da leitura do relatório, ao que o Sr. **Director Municipal de Administração do Território** respondeu negativamente, precisando que apenas teve conhecimento do problema aquando da leitura do documento, não lhe tendo sido, anteriormente, pedida a intervenção para resolução do mesmo.

O Sr. **Vice-Presidente** retomou a palavra para dizer que da leitura do relatório há dois aspectos que importa destacar, e que têm a ver com o tempo de apreciação dos processos e com as autorizações para o exercício de profissões liberais em acumulação com o exercício de funções públicas. E, começando precisamente por este, o Sr. Vice-Presidente disse que o relatório vem deixar evidente aquilo que oportunamente foi transmitido à Câmara Municipal e que este Executivo aprovou unanimemente, e que foi a introdução no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação dum artigo específico (o artigo 163º) que veio sublinhar aquilo que a legislação já determinava e que é precisamente a proibição de acumulação de funções públicas e privadas. Convém ainda realçar que quando se entrou no período de discussão pública do referido Regulamento o quadro que se vivia nessa matéria era tão “nebuloso” que os próprios técnicos da Câmara Municipal que assinavam projectos entregaram um abaixo-assinado, que tem em seu poder, contra a introdução

da referida alínea no Regulamento. E, mais do que isso, alguns dos técnicos argumentavam que estavam devidamente autorizados e, por mais estranho que isso possa parecer, existia, efectivamente, autorização superior nesse sentido. Assim, convém esclarecer que as autorizações dadas baseavam-se no princípio de que os técnicos poderiam fazer projectos ou dirigir obras desde que não interferissem com o sector onde estavam a trabalhar. Isto significa que, em casos extremos, um técnico afecto a uma Divisão poderia assinar projectos ou dirigir obras que fossem submetidas à apreciação de outra Divisão ou Departamento.

A Sra. **Vereador Fernanda Maças** disse que nem queria acreditar que afinal a Senhora Procuradora tinha razão quando solicitou que a informassem relativamente aos tempos de tramitação dos processos elaborados por técnicos desta Câmara Municipal comparativamente com técnicos estranhos da Autarquia. Será que ouviu bem e os técnicos desta casa fazem projectos de obras para o concelho de Coimbra? A esta pergunta o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que não o fazem actualmente, mas faziam anteriormente à aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Hoje as coisas já não se passam desta forma e os funcionários desta Câmara Municipal que estão autorizados a exercer profissão liberal estão nos moldes permitidos pela lei geral e não como estiveram durante anos, ao arpejo da própria lei. Assim, e para que não restassem mais dúvidas, passou a ler o que diz o artigo 163º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e que é o seguinte: “É incompatível e incorrem em responsabilidade disciplinar os funcionários e agentes da Câmara Municipal que elaborem projectos, subscrevam declarações de responsabilidade ou se encarreguem de quaisquer trabalhos relacionados com operações urbanísticas a executar em área do Município que estejam subordinados ao controle administrativo da Câmara, com excepção dos que estão na situação de licença sem vencimento de duração ilimitada. Nenhum funcionário ou agente pode, por forma oculta ou pública, ter qualquer intervenção na elaboração de projectos, petições, requerimentos, ou quaisquer trabalhos ou procedimentos relacionados directa ou indirectamente com operações urbanísticas, incorrendo em responsabilidade disciplinar.” Relativamente à questão dos tempos de licenciamento e apreciação dos processos de obras, convém referir que era uma questão que estava na primeira linha de preocupação, razão pela qual, como foi oportunamente transmitido à Câmara Municipal, se passou a fazer um controle semanal dos processos distribuídos por técnico, por estrutura e os tempos de demora. E foi esta uma das razões pelas quais a Câmara se propôs entrar no processo de certificação, sendo os três sectores escolhidos a Divisão Administrativa e de Atendimento, o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o Gabinete para o Centro Histórico, porque também tem processos de licenciamento associados. Foi um processo que demorou dois anos, muito exaustivo e que acabou por se traduzir num processo de normalização, tipificação e definição de metas a alcançar, no que diz respeito à diminuição de prazos, e foi um processo que foi avaliado numa auditoria que se realizou em Dezembro e que culminou com a certificação dos serviços. O Sr. Vice-Presidente recordou que além da Câmara Municipal ter cumprido as metas estabelecidas para esse período, o processo de certificação é um processo contínuo, o que significa que as metas hoje estabelecidas são ainda mais exigentes no que diz respeito aos anos de 2007, 2008 e 2009 e está sujeita à realização de auditorias periódicas.

Assim, e sendo verdade que hoje já se verifica uma redução significativa do tempo de mora dos processos, ainda não se chegou ao patamar ideal. Contudo, esse esforço está a ser feito e é importante que se reconheça que o trabalho já realizado durante estes 2 últimos anos foi profundamente significativo para o rigor e transparência das decisões. E pensa que convém não esquecer que todo este trabalho e esforço dispendido poderá ser prejudicado pelo facto de que para licenciamento de processos de obras são necessários 39 procedimentos distintos, que implicam a intervenção dum técnico ou dum funcionário administrativo. Isto significa que as alterações legislativas, designadamente o simplex, são aguardados com alguma serenidade com vista à melhoria e simplificação destes processos. Finalmente, frisou o facto deste trabalho ter sido feito com a rotação e diminuição de técnicos e outras pessoas envolvidas. Uma outra questão colocada tem a ver com a informatização dos processos. Assim, informou que todos os processos estão informatizados e todos os procedimentos a que os mesmos estão sujeitos também são feitos em registo informático. A meta ainda não está atingida no que diz respeito aos próprios munícipes, isto é, à possibilidade dos cidadãos terem acesso à informação relativa aos processos de que são titulares. Esta situação, como se compreende, para além de ter obrigado à informatização de todos os processos, está a obrigar à elaboração de todo um processo de sistema de informação geográfico e a um trabalho intenso quer da AIRC, quer da Divisão de Informática, uma vez que reveste um carácter muito particular – e exemplificou com o facto do munícipe apenas poder aceder ao processo que lhe diz respeito e apenas, como é evidente, com permissões de leitura. De todo o modo, o sistema, do ponto de vista interno, já funciona, com os vários sectores a terem acesso ao processo por via informática. Relativamente ao relatório propriamente dito, considera que as conclusões apontadas reflectem bem aquilo que foi investigado, sendo que o Post-Scriptum não faz parte do mesmo, reflectindo, apenas, os sentimentos do inquiridor. No que diz respeito a uma das questões colocadas pela Sra. Vereadora Fernanda Maças, no que diz respeito aos três técnicos identificados como tendo acumulado funções públicas com funções privadas, pensa que esta é uma questão pertinente, porque, no seu entender, qualquer um deles deveria conhecer as obrigações e deveres a que estava sujeito, razão pela qual julga que esta situação deverá ser discutida e analisada.

O Sr. **Vereador Pina Prata** questionou por que razão foi o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças que exarou o despacho de autorização de acumulação de funções relativamente aos três técnicos e por que motivo, para um deles, entre a data do pedido e o despacho do Sr. Director mediou 1 ano.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, enquanto responsável pela gestão do pessoal, tem competência delegada nessa matéria. Quanto à questão da demora do tempo de despacho nesta altura não tem dados que lhe permitam responder a essa questão.

O Sr. **Presidente** disse que não gostaria que ficasse qualquer tipo de dúvida relativamente a esta questão. Assim, começou por lembrar que este processo foi desencadeado com uma carta anónima denunciando os factos agora em discussão. Nesse contexto, a única atitude possível foi comunicar essa situação ao Ministério Público, uma vez que havendo a suspeita da prática de um crime a entidade competente para a investigação é, como sabemos, o Ministério Público. Foi, pois, com alguma surpresa que recebeu este pedido para que se procedesse a um inquérito interno que fosse no sentido de determinar a demora média dos processos para saber se havia, ou não, alguma possibilidade de favorecimento de alguns técnicos. Evidentemente que, embora estranhando o pedido, não poderia, de forma alguma, pronunciar-se quanto à bondade, ou não, desta solicitação, pelo que pediu aos serviços que cumprissem com o pretendido. Questão subjacente, e que poderá, agora, ser equacionada, é saber se havia, ou não, funcionários que elaboravam processos para serem submetidos à apreciação da Câmara Municipal. Por mais estranho que possa parecer, e antes da entrada em funções deste Executivo, verificava-se essa situação com a própria autorização da Câmara Municipal. Isso foi corrigido, como já foi dito, com a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, através da moralização da situação, pelo que a partir daí deixou de haver esse tipo de situações. Contudo, e como muito bem disse a Sra. Vereadora, ninguém pode ser beneficiado com a alegação do desconhecimento da lei, já que esta tem de ser, ou deveria ser, conhecida por todos, mas também não é isso agora que está em questão, pois a única coisa que está a ser feita é dar conhecimento do Relatório ao executivo municipal antes de o remeter ao Ministério Público. Quanto às questões de âmbito disciplinar, evidentemente que têm de ser avaliadas na altura própria, sendo certo que o Sr. Presidente declarou que ele própria pedirá, a quem de direito, uma avaliação concreta sobre as conclusões expressas no Relatório.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que gostaria que ficasse bem claro que quando leu o Relatório estava bem longe de imaginar que havia funcionários da Câmara Municipal que elaboravam projectos na área da jurisdição da Autarquia e, muito menos, com autorização superior. Ora, a ser assim, a denúncia anónima poderá ter razão de ser, mas, e se até uma dada altura isso era verdade, deveriam ter sido analisados os processos referentes a essas datas e não os posteriores a 2004, quando o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com aquela cláusula proibitiva específica, já estava em vigor. Assim, os processos analisados dizem respeito a um período onde essa situação já se não verifica. Considera, por isso, que a Câmara Municipal deveria ter alertado a procuradora para esse facto de modo a que pudesse ter sido feita uma correcção às datas referenciadas no pedido. Porque, assim, foi feita uma investigação para um período relativamente ao qual os técnicos já não assinavam projectos no âmbito geográfico do município.

O Sr. **Presidente** discordou desta posição assumida pela Sra. Vereadora e disse que a Câmara Municipal se viu obrigada a dar cumprimento a uma solicitação do Ministério Público e que, agora sim, ele próprio irá informar o Ministério Público da situação vivida até 2004. Contudo, e reforçou, a questão que foi pedida não foi essa, o que o Ministério Público pediu foi para saber o tempo de demora dos processos na Câmara Municipal.

A Sra. **Vereador Fernanda Maças** insistiu que o Ministério Público deveria ser esclarecido que, relativamente à denúncia anónima e até ao ano de 2004, os funcionários da Câmara Municipal faziam projectos para serem submetidos à apreciação da Autarquia.

O Sr. **Presidente** disse que é sua intenção fazer isso, mas não se pode estar a misturar as situações, porque uma coisa é essa realidade que se vivia até 2004, outra é a denúncia anónima e o pedido do Ministério Público que deu origem a esta investigação e a este Relatório.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que não concordava com esta visão das coisas do Sr. Presidente porque a pergunta colocada pelo Ministério Público é a seguinte: “Qual o tempo de tramitação dos processos respeitantes a projectos elaborados por funcionários em contraposição com os elaborados por outros técnicos exteriores aos serviços?”. Ora, sendo esta a pergunta, pensa que era obrigação da Câmara Municipal informar que a partir de 2004 os funcionários autárquicos não elaboravam projectos, de forma a que o Ministério Público tivesse oportunidade de reformular a questão. Nestes termos, este inquérito acabou por resultar numa enorme perda de tempo e de uma utilidade absolutamente nula.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que para além de tudo o que já foi dito não pode deixar de estranhar o facto de haver uma Chefe de Divisão que se recusa a colaborar com esta investigação e que, em seu entender, esta posição deveria ser investigada e, se fosse caso disso, proceder-se à necessária instauração de procedimento disciplinar.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que não consegue compreender estas palavras do Sr. Vereador Victor Baptista porque já disse, mais de uma vez, que apenas teve conhecimento da alegada recusa em colaborar por parte duma Chefe de Divisão através do Relatório e, assim que teve conhecimento dela, pediu explicações por escrito. Mais, informou que

nenhum superior hierárquico da referida Chefe de Divisão teve conhecimento de nenhum comportamento anómalo por parte da técnica antes da leitura do Relatório. Evidentemente, como já foi referido anteriormente pelo Sr. Presidente, que todas as conclusões expressas no Relatório irão ser, por quem de direito, analisadas e se algum facto houver potenciador de instauração de procedimento disciplinar a medida será tomada relativamente a quem quer que seja.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que o inquiridor está, nessas circunstâncias, revestido de um poder especial e a obrigação de qualquer funcionário, tenha ou não funções de chefia e direcção, é fornecer os elementos a quem está a conduzir o inquérito. Assim, este Post Scriptum só poderá ser interpretado como tendo havido inúmeras dificuldades colocadas aos inquiridor pois, caso contrário, esta nota não existiria. Até porque, acredita, foi nomeado este inquiridor e não outro, por se considerar que ele teria o perfil adequado para conduzir este inquérito, com sentido de responsabilidade e competência para o efeito.

O Sr. **Vice-Presidente** disse ao Sr. Vereador Victor Baptista que, quer a Polícia Judiciária, quer o Ministério Público, quando necessitam de consultar processos o fazem na Câmara Municipal, não se recusam a deslocar-se ao local onde os processos se encontram e solicitam a sua disponibilização ao Sr. Presidente e, neste caso, o inquiridor não só se recusou a deslocar-se ao local onde os processos se encontravam como não solicitou a intervenção de nenhum superior hierárquico da Chefe de Divisão referenciada, com vista à disponibilização dos mesmos.

Nestes termos, e com base na informação n.º 01/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2985/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento do Relatório Final do Processo de Inquérito n.º 1/mgml/2006;**
- **Enviar ao Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP), 3.ª Secção, do Distrito Judicial de Coimbra, na pessoa da Sra. Procuradora da República Dr.ª Maria João Barata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. IX SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO IBERO-MACARONÉSICA DE JARDINS BOTÂNICOS – APOIO

No seguimento da solicitação feita pela Associação Ibero-Macaronésica de Jardins Botânicos, e com base na informação n.º 29, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2986 /2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a aquisição de serviço de Porto-de-Honra, no âmbito da realização do IX Simpósio da Associação Ibero-Macaronésica de Jardins Botânicos, a realizar no Pavilhão Centro de Portugal, no dia 4 de Junho de 2007, pelas 19 horas, para cerca de 250 pessoas, sendo a despesa estimada em 1000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL – ALTERAÇÃO

Após a celebração, em 29/06/2006, do Protocolo de Delegação de Competências Municipais com as freguesias do concelho, veio agora a Junta de Freguesia de Antanhol propor uma alteração ao documento inicial, em virtude da realização de trabalhos a mais e necessidade urgente de acudir a situações não previstas.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e delas não resultar acréscimo de encargos para o Município, com base na informação n.º 10518, de 09/04/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2987/2007 (16/04/2007):

- **Autorizar a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais com a freguesia de Antanhol, nos seguintes termos:**
- Anular as acções:**
- | | |
|---|------------|
| - Alpendre da sede da Junta de Freguesia ---- | 4.600,00 € |
| - Protecção ao Pelourinho ----- | 3.080,00 € |
| | 7.680,00 € |

Nova acção:

- Pavimentação da Ligação do Alto do Limoeiro ao Algar ---- 7.680,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- CENTRO HISTÓRICO**VIII.1. EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, NºS 48 A 52 – SÉ VELHA**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 537, de 30/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2988/2007 (16/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na transmissão, através de doação, do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 48 a 52, freguesia de Sé Velha, em Coimbra, pelo valor de 102.263,66 € (cento e dois mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. MARIA MARGARIDA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE TEIXEIRA FEZAS VITAL – OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE IMÓVEL – TRAVESSA DO LOUREIRO, NºS 25, 27 E 29 – REGT. Nº 33644/06

Em relação ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação nº 512, de 26/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2989/2007 (16/04/2007):

- Deferir o Projecto de Arquitectura relativo à reconstrução e alteração de imóvel, sito na Travessa do Loureiro, nºs 25, 27 e 29, de acordo com o Artigo 23.º do RJEU – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionando ao cumprimento dos pontos 3 e 4 do Cap. VI constantes na informação nº 512/2007 do Gabinete para o Centro Histórico, e ao acompanhamento arqueológico dos trabalhos, conforme previsto no Artigo 18.º (Trabalhos arqueológicos, achadas e obras) do Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área Crítica do Centro Histórico de Coimbra (Edital nº 14/2003);
- Aprovar a isenção de lugares de estacionamento, pelas razões invocadas no ponto 6 do Cap. VI da informação supra mencionada e nos termos do n.º 2 do Artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 37.º do RMUE;
- Notificar o requerente dos procedimentos a adoptar e prazo a cumprir para o licenciamento, nomeadamente apresentar os elementos condicionantes solicitados em epígrafe e os projectos das especialidades previstos na legislação em vigor, no prazo de seis meses, de acordo com o n.º 4 do Artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. “ARRANJOS EXTERIORES DO TEATRO DA CERCA DE S. BERNARDO” – CONCURSO PÚBLICO

Em relação ao assunto em epígrafe o Sr. Vereador Pina Prata alertou para o facto de, mais uma vez, o júri do concurso proposto ser constituído por elementos do mesmo Departamento.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que apenas é feita uma referência muito pequena e não calendarizada sobre a ligação à Rua da Sofia. Percebe-se que o projecto de arranjos exteriores está a ser feito considerando essa possibilidade, pelo que gostaria de saber, em concreto, quais as diligências efectuadas que permitem essa ligação.

O Sr. Presidente esclareceu que é uma situação que não está considerada nesta altura e que irá ser avaliada no momento próprio. Por outro lado, e em resposta ao Sr. Vereador Pina Prata, propôs uma alteração à composição do júri, que passará a ser constituído, para além do Director do Gabinete para o Centro Histórico, pela Eng.ª Ana Pimental e pelo Dr. António Carvalho.

Assim, e nos termos da informação nº 596, de 12/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2990/2007 (16/04/2007):

- Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde em Projecto, nos termos da informação n.º 596/07 do Gabinete para o Centro Histórico;
- Aprovar a abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada “Arranjos Exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo”- CP n.º 4/2007-GCH, nos termos dos art. 18.º e 48.º - n.º 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com preço base de 147.415,05 € (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quinze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução máximo de 120 dias;
- Nomear o Eng. Civil Sérgio Miguel Roque Antunes como coordenador de segurança e saúde da referida obra;
- Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10;
- Nomear a seguinte Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março:
 - Eng.º Civil Sérgio Miguel Roque Antunes, para exercer funções de chefe de equipa de fiscalização;
 - Arq. Eduardo Jorge Junqueira Mota, como técnico para acompanhamento da especialidade de arquitectura;
 - Eng.º Valdemar Rosas, como ITED e segurança.
- Aprovar a seguinte constituição para a “Comissão de Abertura do Concurso”:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária: Lúcia Maria Martins (Assistente Administrativo Especialista – CGH);
 - Suplente: Eng.ª Sandra Costa (GCH).
- Aprovar a seguinte constituição para a “Comissão de Análise das Propostas”:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do GCH);
Eng.ª Ana Pimentel (DEE);
Dr. António Carvalho (DPA);
 - Suplente: Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).
- Aprovar o valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
- Aprovar o prazo de 30 dias após a publicação em Diário da República para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 2 do art. 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. “REABILITAÇÃO DA MURALHA DA CIDADE ADJACENTE À COURAÇA DE LISBOA, CERCA DE COIMBRA, PORTA DE BELCOUCE – CONSERVAÇÃO DE PARAMENTOS” – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA

Sobre assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 588, de 11/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2991/2007 (16/04/2007):

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Reabilitação da Muralha da Cidade adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta Belcouce – Conservação de Paramentos” referente a trabalhos contratuais no montante de 750,59 € mais IVA, totalizando 788,12 €, nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 2 de Janeiro;
- Notificar ao adjudicatário a decisão, solicitando a emissão de factura relativa à revisão de preços provisória da empreitada no valor de 788,12 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL E BALNEÁRIO ANEXO DA ESCOLA DE ALMEDINA” – CONTA FINAL

Relativamente a este assunto, o Gabinete para o Centro Histórico elaborou a informação n.º 500, de 23/03/2007, que se transcreve:

“Em Reunião de Câmara realizada em 26/10/2004, foi adjudicada a obra em epígrafe à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” pelo valor de 108.503,74 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 80 dias seguidos. Em 20/12/2004, foi realizada a Consignação da empreitada tendo sido concluídos os trabalhos em 30/06/2005, função de duas prorrogações de prazo de 82 e 30 dias.

Nos termos dos artigos 221.º e 222.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, elaborada a Conta Final da empreitada, entregou-se ao adjudicatário para conferência e assinatura. Os documentos foram entregues por mão própria em 20/03/07, conjuntamente com o ofício CMC n.º 907896 de 20/03/07.

Através do ofício com registo interno da Câmara Municipal n.º 18198, de 21/03/07 e registo GCH n.º 1369/07 de 22/03/07, foi devolvida um exemplar dos documentos que constituem a Conta Final da empreitada, devidamente carimbados e assinados, tendo o adjudicatário deduzido reclamação à Conta Final no que toca ao Valor da revisão de preços pelo facto deste ter carácter provisório.

Logo que o IMOPPI emita os índices definitivos até Outubro de 2006, far-se-á o cálculo da revisão de preços final e a consequente rectificação à Conta Final da empreitada.

A empreitada encontra-se concluída, tendo, conforme previsto no Caderno de Encargos e nos termos do artigo 226.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, um prazo de garantia de cinco anos, contados a partir da data de Recepção Provisória.

Assim, propõe-se dar conhecimento superior da presente informação e anexar a conta final da empreitada ao processo da obra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2992/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. “RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS, 83 A 85 / RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 9 A 13 – 2ª FASE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Sobre assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 531, de 29/03/2007, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2993/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, apresentados para a empreitada “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª Fase”, de acordo com o n.º 3 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, concedendo, para a conclusão dos trabalhos, a prorrogação graciosa do prazo, em 45 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, devendo a empreitada terminar em 27 de Maio de 2007, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 531/07 do Gabinete para o Centro Histórico;**
- **Notificar o empreiteiro sobre o teor da decisão, devendo dar cumprimento ao plano de estaleiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

IX.1. FERNANDO MARQUES LEITÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ N.º 474/01 – REGT.º N.º 25896/2006 – CADUCIDADE

Para o assunto em epígrafe e com base na informação de 27/03/2007, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2994/2007 (16/04/2007):

- **Cobrar a taxa correspondente à prorrogação do prazo;**
- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 474, nomeadamente: rede viária e arranjo do espaço exterior, rede eléctrica, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas, rede de telecomunicações, rede de instalação de gás, nos termos do art. 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;**
- **Proceder à prestação de uma caução no valor de 22.006,50 € (vinte e dois mil e seis euros e cinquenta cêntimos) referente aos 10% dos valores das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras, a requerer daqui a 5 anos, de acordo com o prazo previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), de acordo com o disposto nos artigos 54.º e 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;**
- **Notificar o promotor da necessidade de apresentação de projecto de licenciamento administrativo referente à legalização do muro executado no tardoz dos lotes 1 e 2, nos termos do n.º 2 art. 106.º do DL 555/99 de 16/12 alterado pelo DL 177/01 de 4/6 (RJUE), concedendo-se um prazo de 45 dias;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- PLANEAMENTO

X.1. PARCELA DE TERRENO NO NÓ DAS LAJES – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – SANTA CLARA

No âmbito do desenvolvimento do Programa POLIS, designadamente a materialização do Plano de Pormenor do Parque Verde do Mondego, houve necessidade de realocar o posto de abastecimento de combustíveis existente no lado Nascente da Avenida Inês de Castro, libertando este espaço de forma a integrá-lo na 1.ª e 2.ª fases do referido Parque Verde.

Com base na informação n.º 175, da Divisão de Informação Geográfica e de Solos, de 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2995/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno, destinada a construção, situada em Rotunda das Lajes, Freguesia de Santa Clara, com área de 587,90 m², a desafectar do domínio público Municipal e a integrar no domínio privado do Município, confrontando de Norte com domínio público municipal e arruamento projectado, do Sul com Carlos Alberto Castilho Martins Penha e outros, do Nascente com arruamentos projectados e do Poente com domínio público municipal.
- **Aprovar o valor de 469.010,93 € a atribuir à parcela de terreno bem como a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção referente à planta cadastral referida;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. PARCELA DE TERRENO NO ALTO DE SÃO MIGUEL – IGREJA DO INGOTE – EIRAS

Em complemento à deliberação n.º 1626/2006, de 19/06/2006, relativamente a aprovação da planta cadastral da parcela de terreno situada no Alto de S. Miguel e a cedência gratuita em direito de superfície à Igreja Reitoral de Nossa Senhora de Fátima, Coselhas, e com base na informação n.º 176, da Divisão de Informação Geográfica e de Solos, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2996 /2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno situada no Ingote (Alto de S. Miguel), denominado Vaie Escuro, com área de 5.703,00 m², destinada a construção urbana, a destacar do prédio urbano com a área de 9.515,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 514/19881026, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 2296. Confrontações da parcela:
Norte – Praceta e domínio público municipal;
Sul – Arruamento;
Nascente – Avenida José R. Sousa Fernandes e Rua Armando Simões Januário;
Poente – Domínio privado do Município de Coimbra.
- **Efectuar a desanexação da parcela de terreno com área de 5.703,00 m² ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. ONDINA MARIA CARDOSO SILVESTRE – VALA DO BOTÃO – REGT. N.º 103639/2006

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1467/2006, de 15/11/06 e 10/04/07, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Sr. Director do DGURU emitiu o seguinte parecer em 11/04/2007:



“Concordo. Proponho que a CMC delibere no sentido de deferir o pedido de licença especial para acabamentos ao reconhecer o interesse prático por razões ambientais e urbanísticas na conclusão das obras, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE e nas condições enunciadas em B da informação que antecede.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2997/2007 (16/04/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, efectuado pela requerente para a conclusão de obra inacabada em Vala do Botão, mantendo-se o acto de deferimento exarado em 17-05-2005, condicionando-se a emissão do alvará de licença à prévia apresentação do projecto de estabilidade, conforme proposta constante na informação n.º 1467 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do parecer do Sr. Director do DGURU acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. LUÍS MANUEL COSTA SIMÕES – LOTEAMENTO EM RUA DAS ROMEIRAS – CASA BRANCA – REGT. N.º 503866/2006

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 621, de 11/04/07, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Sr.ª Chefe da DERU emitiu o seguinte parecer em 11/04/2007:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir a operação de loteamento de acordo com as condições indicadas na presente informação 621/07/DERU e pareceres da EDP e AC/EM. Trata-se de uma operação de loteamento da qual resultam dois lotes para edificação de três fogos e que se resume na planta de síntese que instrui o processo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2998/2007 (16/04/2007):

- **Deferir o pedido de Licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o Registo n.º 27/2006/503866, sob as condições expressas na informação n.º 621 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do despacho da Sr.ª Chefe da DERU acima transcrito, com dispensa de discussão pública nos termos do previsto no n.º 2 do art. 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e art. 13.º do RMUE;**
- **Aprovar, para efeitos de cálculo de taxas devidas, a aplicação do disposto no art. 102.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. ANTÓNIO CARLOS RUIVO DUARTE – ADITAMENTO – VILA FRANCA – QUINTA DA PORTELA – REGT. N.º 930/2007

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 517, de 23/03/07, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Sr.ª Chefe da DERU, de 23/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2999/2007 (16/04/2007):

- **Deferir o Projecto de Arquitectura que instrui o presente processo, ao abrigo do regime de excepção previsto no n.º 2 do art. 37.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, condicionado nos seguintes termos, constantes na informação n.º 517/07/DERU:**
 - Aprovação da integração de uma área de domínio público de 50,8 m2, correspondente ao canal da antiga Rua da Malavada, no sentido de adequar a configuração da parcela à configuração actual dos espaços urbanos públicos envolventes;
 - Cedência de uma parcela a Sul, com área de 36,80 m2 conforme Planta Cadastral apresentada, para implementação de ligação transversal entre o arruamento a Nascente e o percurso pedonal a Poente;
 - Em Alvará de Licença de Construção serão integradas indicações detalhadas, a definir, quanto ao desenvolvimento, aplicação de materiais e cores dos muros envolventes e vãos neles contidos, cujo cumprimento condicionará, em devido tempo, a emissão de Autorização de Utilização.
- **Notificar o requerente a apresentar, no prazo de 180 dias, conforme o disposto no n.º 4 do art. 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os Projectos de Especialidade previstos na Norma 13-C em Anexo III ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;**
- **Remeter o presente processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração de Planta Cadastral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. ANA PAULA MONTES SANTOS – LAMAROSA – REGT.º N.º 1654/2007

O presente registo corresponde à apresentação de elementos complementares ao projecto de legalização de uma instalação de estabelecimento de bebidas e restauração (realização de eventos sociais/ baptizados e casamentos) a funcionar numa edificação existente, na Lamarosa.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 02/04/07, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 04/04/2007:

“Considerando o carácter social do equipamento dentro de um contexto comercial e cultural, não sendo ultrapassado o índice de utilização máximo (0,1) e o número de pisos máximo (2), estando garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas, e tendo sido emitidos pareceres favoráveis por parte da ARS, SNB e CRRABL, propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de arquitectura que instrui os registos n.º 100720/2006 e 1654/2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art. 52.º do Regulamento do PDM, e notificar a munícipe no sentido de apresentar, no prazo de seis meses, os projectos de especialidades previstos no art. 11.º da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro, e projecto de arranjos exteriores pormenorizando o tratamento do logradouro, relevando-se ser interdita a utilização de materiais impermeáveis na pavimentação das circulares automóveis. Deverão ser tomadas as medidas necessárias ao normal e adequado encaminhamento das águas pluviais no interior do terreno, a referenciar em projecto.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3000 /2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui os registos n.º 100720/2006 e 1654/2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art. 52.º do Regulamento do PDM, nos termos do despacho do Chefe da DGUN acima transcrito;**
- **Notificar a requerente a apresentar os projectos de especialidade, incluindo projectos de arranjos exteriores que incluam a drenagem e encaminhamento da linha de água existente, que não poderá conflitar com a implantação das construções existentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA – RUA DA ESCOLA – ZOUARRIA DO MONTE – SOUSELAS – REGT.º N.º 1531/2007

Relativamente a este assunto, foi notificado ao munícipe que, para proceder a alterações ao alvará de loteamento n.º 529/05, seria necessária a apresentação do projecto de alterações do loteamento (incluindo sobreposição a vermelhos e amarelos) e planta cadastral rectificada elaborada sobre o levantamento topográfico actualizado, elementos já apresentados.

Com base na informação N. Ref. 405/PC/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 09/03/07, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 11/04/2007:

“Propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de alteração ao alvará de licenciamento consubstanciado no projecto que instrui os registos n.º 500551/06 (desenho n.º 3) e n.º 1531/07, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informação n.º 405/07, ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Acresce às condições de deferimento a necessidade de o loteamento e as edificações darem cumprimento ao RGEU, Decreto-Lei n.º 64/90 e Decreto-Lei n.º 163/2006. Mais se propõe notificar o requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento. Remeter em sequência à DIGS. Nota: loteamento dispensado de discussão pública, nos termos do disposto no art. 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.”

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3001/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o pedido de alteração ao alvará de licenciamento consubstanciado no projecto que instrui os registos n.º 500551/06 (desenho n.º 3) e n.º 1531/07, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informação n.º 405/07, ao abrigo do disposto no art. 27.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Acresce às condições de deferimento a necessidade de o loteamento e as edificações darem cumprimento ao RGEU, Decreto-Lei n.º 64/90 e Decreto-Lei n.º 163/2006;**
- **Notificar o requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento;**

- Dar conhecimento à Divisão de Informação Geográfica e Solos da presente deliberação;
- Aprovar o valor total de 219,60 € em taxas previstas no Título IV do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. CRISTIANA ISABEL FERREIRA GOMES – ALTERAÇÕES – PÓVOA DO PINHEIRO – ANTUZEDE – REGT. Nº 3197/2007

O presente processo trata de um aditamento a uma operação de loteamento (emparcelamento) localizado em Póvoa do Pinheiro, Antuzede, para um prédio com uma área total de 319,18 m², de acordo com o descrito nas Certidões da Conservatória do Registo Predial apresentadas.

Com base na informação n.º 459/PC/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 20/03/07, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 04/04/2007:

“Tratando-se de uma proposta enquadrada na excepção prevista no art. 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (dispensa de discussão pública), propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento/emparcelamento consubstanciado no projecto que instrui o registo n.º 3197/07, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informação n.º 459/07. Acresce às condições de deferimento a necessidade de o loteamento e a edificação darem cumprimento ao RGEU, Decreto-Lei n.º 64/90 e Decreto-Lei n.º 163/2006. Mais se propõe notificar o requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3002/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o pedido de licenciamento/emparcelamento consubstanciado no projecto que instrui o registo n.º 3197/07, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informação n.º 459/07. Acresce às condições de deferimento a necessidade de o loteamento e a edificação darem cumprimento ao RGEU, Decreto-Lei n.º 64/90 e Decreto-Lei n.º 163/2006;**
- **Notificar o requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. MARIA PRATAS ANASTÁCIO – ALTERAÇÕES – RUA DO REBOLIM – REGT. Nº 1502/2007

Sobre o presente registo é apresentado o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 559, solicitando a ampliação do polígono de implantação em 4 m² e do aumento da área de construção máxima em 94 m², fixando a capacidade construtiva do lote em 365 m². A alteração em causa não implica aumento do número de fogos e número de lotes, bem como mantém o cumprimento dos parâmetros urbanísticos directamente relacionados com o espaço público, não sendo necessário realizar qualquer alteração às infra-estruturas anteriormente previstas e já executadas, pelo que se considera não haver nada a opor, visto encontrarem-se cumpridas as normas urbanísticas em vigor.

Com base na informação n.º 654/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 23/03/07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3003/2007 (16/04/2007):

- **Deferir as alterações introduzidas ao loteamento situado na Rua do Rebolim, Ribeira de Frades, por se entender estarem reunidas as condições para sua viabilização, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 654/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

XI.8. ANTÓNIO RAUL DE ALMEIDA LOPES – TOJEIRA – EIRAS – REGT. Nº 1037/2007

Com base na informação N. Ref. 462/PC/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 20/03/07, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 04/04/2007:

“Propõe-se seja deliberado aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 103699/06, em complemento ao projecto de infra-estruturas viárias, que contemplam a intervenção em terreno de terceiros no âmbito das obras de urbanização licenciadas, e devidamente autorizadas pelos respectivos proprietários. Mais se propõe informar o Ex.mo

Sr. Carlos Alberto Murta Henriques e esposa, no sentido da necessidade de averbar a área de cedência no Registo da Conservatória em futura intervenção no seu terreno, área esta sujeita à aplicação do índice de construção em vigor à data da intervenção.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3004/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 103699/06 em complemento ao projecto viário, mantendo as condicionantes emanadas nas deliberações camarárias anteriores, nos termos e com os fundamentos da informação 462/PC/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e no parecer do Sr. Chefe da DGUN acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. NUNES & SÁ, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 406 – QUINTA DAS RELVAS – S. MARTINHO DO BISPO – REGT.º N.º 102893/2006

Com base na informação n.º 639 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 21/03/07, a Sr.ª Chefe da DGUS emitiu o seguinte parecer em 05/04/2007:

“Propõe-se que a CM delibere aprovar o projecto de alterações/telas finais da planta de síntese do loteamento, nos termos do previsto no n.º 8 do art. 27.º do RJUE, nos termos e com os fundamentos indicados na informação n.º 639 de 21/03/2007 da DGUS.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3005/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as Telas Finais da Planta de Síntese do Alvará de Loteamento n.º 406 apresentadas com o registo n.º 102.893/06, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 639 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e no parecer da Sr.ª Chefe da DGUS acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. ILABELI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ N.º 446 – RUA AFRÂNEO PEIXOTO – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – REGT.º N.º 28902/2006

Tendo sido requerida a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento supra identificado, foi emitido o alvará de loteamento n.º 446, que impunha obras de urbanização que abrangem a execução de infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, drenagem de esgotos, eléctrica, telecomunicações e gás.

Com base na informação n.º 3321 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, de 09/11/06, e no parecer emitido pela Sr.ª Chefe da DLDF, 11/04/2007, que se transcreve:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação e do parecer jurídico da Dr.ª Adriana Rodrigues de 26/03/2007, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Que seja cobrada correspondente à prorrogação de prazo – cálculo anexo;

Efectuar a RECEPÇÃO PROVISÓRIA das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 446, nos termos propostos em 2.1;

Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1, notificando-se a entidade bancária.

Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal à Div. de Contabilidade, DEV, DOGIM e Junta de Freguesia.”

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3006/2007 (16/04/2007):

- **Cobrar a taxa correspondente à prorrogação do prazo;**
- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 446, respeitantes às redes viária, arranjos exteriores, telecomunicações, eléctrica, gás, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, nos termos do definido no art. 87.º do DL555/99 de 16/12 alterado pelo DL 177/01 de 4/6;**
- **Proceder à redução da caução existente após requerimento do interessado, para o montante global de 35.335,12 € (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), oficiando-se o Banco**

Português do Atlântico para proceder à redução da garantia bancária n.º 02-0436988 emitida em 07/02/00 para o citado valor, a qual deverá ser válida até a recepção definitiva das infra-estruturas (o prazo de garantia é de 5 anos nos termos do n.º 5 do art. 87.º do citado Diploma);

- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Divisão de Espaços Verdes, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. JÚLIA DOS SANTOS – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ Nº 316 – REDONDA – CARVALHAIS DE CIMA – ASSAFARGE – REGT.º Nº 335/2007

Efectuada nova vistoria para recepção definitiva das infra-estruturas viárias (passeios e estacionamento) do alvará de loteamento n.º 316, constatou-se estarem reunidas as condições para o efeito.

Com base na informação n.º 1003 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, de 29/03/07, e no parecer emitido pela Sr.ª Chefe da DLDF, 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3007/2007 (16/04/2007):

- Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de n.º 316, sito em Redonda, Carvalhais de Cima, Assafarge, das seguintes infra-estruturas: viárias e de energia eléctrica, conforme disposto no artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- Proceder à libertação da caução prestada através da garantia bancária Nº 77 060 emitida em 6/5/1992 pelo Banco Borges e Irmão, no valor de 500 € (quinhentos euros), conforme requerido pelo promotor no registo n.º 335/07, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando a entidade bancária do teor da presente deliberação;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Espaços Verdes, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE FALA – S. MARTINHO DO BISPO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação n.º 9420, de 27/03/07, sobre a qual a Chefe da DEE emitiu o seguinte parecer, em 30/03/07:

“Exmo. Sr. Director do DOGIEM: de acordo com a comunicação oficializada pelo empreiteiro da obra abaixo referida, relativamente à sua suspensão, propõe-se para aprovação a minuta do respectivo Auto pelo prazo de 45 dias. Mais se solicita o melhor encaminhamento deste assunto de forma a não comprometer o início do próximo ano lectivo nestas instalações”.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3008/2007 (16/04/2007):

- Aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo” por 45 dias, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 185º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- Aprovar a minuta do Auto de Suspensão dos Trabalhos, que fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE S. SILVESTRE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 21 259, DE 28 /02/07, DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS, E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE 11/04/07, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3009/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre”.**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE EIRAS – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 9413, de 28/03/07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais de 10/04/07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3010/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima referida e que abaixo se discriminam:**
 - Aprovação da totalidade dos trabalhos a mais a preços acordados da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras” de 10.949€ (s/ IVA), o total dos trabalhos a mais a preços de contrato 5.717,82€ (s/ IVA) e o total dos trabalhos a menos de 9.965€ (s/ IVA), bem como uma prorrogação legal do prazo de 10 dias.
 - Cabimentação dos trabalhos a mais, no valor de 17.500,16€ (c/ IVA) e descabimentação dos trabalhos a menos no valor de 10.463,25€ (c/ IVA).
 - Aprovação dos novos planos de trabalhos e de pagamentos, adaptado às circunstâncias, de acordo com o n.º 3 do art. 160º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.
 - A dispensa de realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 59 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL – REVISÃO DO PROJECTO DE FUNDAÇÕES

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 9767, de 26/03/07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais de 10/04/07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3011/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima referida, que abaixo se discriminam:**
 - Aprovação do projecto de fundações revisto, de onde resulta um acréscimo de 9 007.35€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o total dos trabalhos a mais no valor de 31. 530,92€ + IVA e os trabalhos a menos no valor de 22.523,57 + IVA.
 - A dispensa de realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49. 879,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. JARDIM DE MONTES CLAROS (PREPARAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MUROS) – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8321, de 30/03/07, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3012/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Jardim de Montes Claros (Preparação do Terreno e Construção de Muros), no valor de 2376,76 € (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. CONSTRUÇÃO DOS PARQUES DESPORTIVOS DO LORETO E CASAIS DE VERA CRUZ – CONTA FINAL

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 10251, de 04/04/07, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3013/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção dos Parques Desportivos do Loreto e Casais de Vera Cruz”, no valor de 60.638,59€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CONTA FINAL

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 20210, de 2/04/07, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3014/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência”, no valor de 39.769 € (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAPELA DE S. PEDRO – APOIO

A Comissão de Festas de S. Pedro do Ingote solicitou o apoio da Câmara Municipal para realização de festividades entre os dias 29 de Junho e 1 de Julho.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 7863, de 8/03/07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3015/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Comissão de Festas de São Pedro do Ingote através da cedência de um palco para o dia 14 de Abril e entre os dias 29 de Junho e 1 de Julho, nos termos e condicionalismos propostos na informação acima mencionada estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.500 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XIII.1. FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO

A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação solicitou apoio, através da cedência de transporte, no âmbito do XI Congresso de Educação Familiar, a decorrer entre os dias 11 e 14 de Abril.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 10697, de 5/04/07, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3016/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que adjudicou, por ajuste directo, à Rodoviária Beira Litoral do transporte dos congressistas do XI Congresso de Educação Familiar, nos dias 11, 12 e 13 de Abril, no percurso mencionado na informação acima referida, ao abrigo do DL 197/99 de 8 de Junho, pelo valor de 500€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIV.1. CASA DE FORMAÇÃO CRISTÃ RAINHA SANTA – APOIO

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação n.º 125/07, de 21 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3017/2007 (16/04/2007):

f

- **Apoiar a Instituição Particular de Solidariedade Social Casa de Formação Cristã Rainha Santa através do transporte de 50 utentes ao Parque das Nações, no próximo dia 19 de Maio, adjudicando o serviço à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, pelo valor de 450€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XV.1. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – TRANSPORTE A VALLADOLID – ADITAMENTO

Para o assunto em epígrafe, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação n.º 149/07, de 28 de Março, que dava conta do cancelamento do transporte a Valladolid da Associação de Futebol de Coimbra e da descabimentação da respectiva verba, e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Luís Providência:

“À DC para proceder à descabimentação da despesa. Ao Exmo. Sr. Presidente para conhecimento à reunião do Executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3018/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

XV.2. ENFERMEIRO/MASSAGISTA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SR. GUILHERME LUÍS – HOMENAGEM

O Clube de Comunicação Social de Coimbra, conjuntamente com o Núcleo de Veteranos da AAC/OAF, Núcleo de Veteranos do Clube Futebol União de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra pretendem homenagear o enfermeiro/massagista da AAC, Guilherme Luís.

Nesse sentido, e nos termos da informação n.º 157/07, de 3 de Abril, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3019/2007 (16/04/2007):

- **Associar-se à homenagem ao enfermeiro/massagista da AAC, Guilherme Luís, que decorrerá no dia 21 de Abril, no Estádio Cidade de Coimbra, a partir das 11h00, e no decorrer na qual lhe será atribuída uma medalha com o cunho do Mestre Cabral Antunes, a fornecer pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE – APOIO

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 159/07, de 10 de Abril, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3020/2007 (16/04/2007):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC o transporte da equipa de basquetebol sénior do Olivais Futebol Clube à Póvoa do Varzim, no dia 15 de Abril, ao abrigo do disposto no art. 81 do DL 197/99 de 8 de Junho, pelo valor de 287,38€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – “25 ANOS – 25 EVENTOS” – APOIO

A Secção de Desportos Náuticos da AAC está a organizar um conjunto de iniciativas enunciadas num documento denominado “25 anos – 25 eventos”, para as quais solicitou o apoio da Autarquia a vários níveis.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 79/07, de 19 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 30212007 (16/04/2007):

- **Atribuir à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra um subsídio no valor de 5.000€, destinado ao pagamento de parte das despesas de organização do Congresso Nacional de Mergulho, realizado em Coimbra a 10 e 11 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL – APOIO

A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental solicitou o apoio da Autarquia com vista à sua participação no “3.º Campeonato da Europa de Pista Coberta Atletismo – República Checa”, “Campeonato da Europa de Corta-Mato – Espanha” e “Campeonato do Mundo de Atletismo – Brasil”.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 153/07, de 29 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3022/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental um subsídio no valor de 500€, destinado ao pagamento de parte das despesas de participação no “3.º Campeonato da Europa de Pista Coberta Atletismo – República Checa”, “Campeonato da Europa de Corta-Mato – Espanha” e “Campeonato do Mundo de Atletismo – Brasil”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA – TAÇA DAS AGRÁRIAS – APOIO

A Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia com vista à organização da “XVIII Taça das Agrárias”, um evento desportivo e sócio-cultural, de periodicidade anual, que reúne as escolas superiores agrárias do país.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 147/07, de 26 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3023/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra um subsídio no valor de 1.000€, destinado ao pagamento de parte das despesas com a organização da “XVIII Taça das Agrárias”, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida o apoio da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra e/ou a cedência das suas instalações desportivas para acções promovidas pela Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. CLUBE DE TÊNIS DE COIMBRA – RECUPERAÇÃO DOS CAMPOS DE PISO RÁPIDO – APOIO

O Clube de Ténis de Coimbra solicitou apoio financeiro para a recuperação dos campos de piso rápido, dado o estado de degradação em que se encontram.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 136/07, de 15 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3024/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir ao Clube de Ténis de Coimbra um subsídio no valor de 5.250€ destinado a participar as despesas com os trabalhos de recuperação dos campos de piso rápido do referido clube, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida a utilização dos espaços desportivos do Clube de Ténis de Coimbra para projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE COIMBRA – TORNEIO INTERNACIONAL DE PORTUGAL JUNIORES, NÍVEL A – APOIO

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para a realização do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A, que decorreu a 24 e 25 de Março.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 139/07, de 16 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3025/2007 (16/04/2007):

• **Apoiar a Associação Distrital de Judo de Coimbra nos seguintes termos:**

- Atribuir à Associação Distrital de Judo de Coimbra um subsídio no valor de 7.500€, destinado ao pagamento de parte dos diversos encargos a suportar com a realização do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A.
- Cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas de utilização, de 24 a 29 de Março, para realização do referido torneio e subsequente estágio.
- Cedência de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas, durante o período das competições, isto é, a 24 e 25 de Março, das 9h30 às 17h00.
- Cedência de transportes para os atletas, do hotel para o Pavilhão e vice-versa.
- Assinatura de um protocolo com a referida Associação em que fiquem expressas as obrigações das partes e no qual fique estabelecido, como contrapartida, o apoio técnico a prestar pela Associação Distrital de Judo de Coimbra, designadamente em acções da responsabilidade do Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. ASSOCIAÇÃO DE KENDO DE COIMBRA – PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos apresentou a informação n.º 60/07, de 3 de Abril, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3026/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação de Kendo de Coimbra através da cedência do Pavilhão Multidesportos, isenta de taxas de utilização, no dia 2 de Junho, entre as 9h00 e as 19h00, para realização do “Torneio de Kendo de Coimbra 2007”, estimando-se esse apoio no valor de 422,71€, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos apresentou a informação n.º 64/07, de 10 de Abril, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3027/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação de Futebol de Coimbra através da cedência do Pavilhão Multidesportos, isenta de taxas de utilização, nos dias 14 (entre as 9h30 e as 13h30) e 15 de Abril (das 15h00 às 18h00), para realização da “Final Four da Taça AFC – Ftsal Sénior”, estimando-se esse apoio no valor de 288,68€, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – TORNEIO 3 X 3 COMPAL AIR – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos apresentou a informação n.º 27/07, de 7 de Fevereiro, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3028/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação de Basquetebol de Coimbra através da cedência do Pavilhão Multidesportos, isenta de taxas de utilização, no dia 18 de Abril (das 9h00 às 17h00), para realização do “Programa 3 x 3 Compal Air – Encontro concelhio com alunos das escolas de Coimbra”, estimando-se esse apoio no valor de 61,84€, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE COIMBRA – TORNEIO REGIONAL DE FUNDO DE CADETES – COMPLEXO DE PISCINAS RUI ABREU – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto em epígrafe o Complexo de Piscinas Rui Abreu apresentou a informação n.º 27/07, de 5 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3029/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação de Natação de Coimbra através da cedência do Complexo de Piscinas Rui Abreu, isenta de taxas de utilização, nos dias 26 (entre as 14h00 e as 19h00) e 27 de Maio (das 8h30 às 13h00), para realização do “Torneio Regional de Fundo de Cadetes”, estimando-se esse apoio no valor de 753,87€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13. CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – APOIO

O Centro Social de S. João solicitou apoio para comparticipação em obras de beneficiação das suas infra-estruturas e equipamentos desportivos.

Face ao exposto na informação n.º 133/07, de 14 de Março, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3030/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir um subsídio de 15.000€ ao Centro Social de S. João para comparticipação dos encargos com obras de colocação de piso em madeira flutuante na área do pavilhão desportivo, conclusão da rede de esgotos e reparações no interior dos balneários e criação de espaço de apoio que inclua um ginásio, posto médico e lavandaria. Este apoio deverá ser formalizado em protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo-se, como contrapartida, a utilização dos espaços desportivos do Centro Social de S. João em organizações da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.14. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO – APOIO

A Associação Recreativa Casaense solicitou apoio financeiro para a organização do “Grande Prémio de Atletismo”, a 15 de Abril, em S. Martinho do Bispo.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 142/07, de 21 de Março, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3031/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir à Associação Recreativa Casaense um subsídio no valor de 500€ destinado a participar as despesas inerentes à organização do “Grande Prémio de Atletismo da Freguesia de S. Martinho do Bispo” que teve lugar no dia 15 de Abril, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida a utilização dos espaços desportivos da Associação Recreativa Casaense para projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.15. ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE COIMBRA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação n.º 124/07, de 8 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3032/2007 (16/04/2007):

- **Emitir parecer favorável à pretensão da Associação de Patinagem de Coimbra de obter o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública que, nos termos do n.º 2 do art. 5º do DL n.º 460/77 de 7 de Novembro, deve ser emitido pela Câmara Municipal, em virtude de desenvolver a actividade de relevante interesse público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - HABITAÇÃO

XVI.1. “ANIMARTE VI” – ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA, RECREATIVA E CULTURAL NOS BAIROS MUNICIPAIS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação n.º 8021/07, de 28 de Março, que se transcreve:

“Na sequência da informação n.º 6703 datada de 6/03/07 e no cumprimento do parecer da Ex^a Sr^a Directora deste Departamento datado de 22/03/07 o qual remete para o melhor enquadramento de propostas referente ao “Dia dos Vizinhos” e “Mostra de Talentos” apresenta-se a informação com as alterações introduzidas para posterior cabimento uma vez que foi já efectuada a necessária alteração orçamental.

O Departamento de Habitação, através da Divisão de Gestão Social, tem vindo a promover e a dinamizar diversas actividades de âmbito comunitário integradas no programa referenciado em epígrafe. Tal programa, surgiu da necessidade de integração social da população residente dos diversos bairros municipais, pelo que se tem vindo a planificar um conjunto de acções/actividades a desenvolver nos bairros. No âmbito das Grandes Opções do Plano, o Projecto foi designado por “Integração Social da população residente nos bairros municipais”o qual contemplou para o ano de 2007 diversas acções, nomeadamente:

- 1 – Animarte – Animação Educativa
- 2 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva
- 3 – Animarte – Aquisição de serviços de Transporte
- 4 – Animarte – Apoio a Instituições – Transferências correntes
- 5 – Centro de Artes e Ofícios – aquisição de serviços
- 6 – Centro de Artes e Ofícios – Equipamentos
- 7 – Centro de Artes e Ofícios – Aquisição de Bens
- 8 – Animarte – Animação Educativa – Aquisição de Serviços
- 9 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva – Aquisição de Serviços

Pretende-se com o programa ANIMARTE VI e de acordo com as acções anteriormente mencionadas, desenvolver um conjunto diversificado de actividades, direccionadas para os moradores dos bairros municipais que visam a satisfação das motivações dos munícipes, o gosto pelo bairro, o estabelecimento de relações de vizinhança, ocupação dos tempos livres de forma saudável e a integração social dos indivíduos, pelo que a presente proposta contempla as seguintes actividades:

1 – Animação Educativa (material de educação Cultura e recreio)

1.1-Nesta vertente, e considerando a implementação do projecto “Trampolim” (candidatura aprovada no âmbito do programa Escolhas) do qual a Câmara é entidade promotora está previsto a dinamização de actividades de âmbito comunitário nos bairros da Rosa e Ingote, (privilegiando as faixas etárias com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos.) das quais salientamos:

- Animação recreativa /educativa no período de férias escolares;
- Festival de Hip-Hop “FLOW-FEST” em 14 de Abril a realizar no convento de S. Francisco (o processo referente a esta iniciativa foi instruído autonomamente tendo sido aprovado em reunião de câmara de 19/03/07)

-2ª Edição do Festival de Dança de Grupos Amadores em parceria com a Associação Integrar no mês de Setembro

Estas iniciativas exigirão a aquisição de materiais de educação, cultura e recreio, pelo que os processos serão instruídos oportunamente em face das necessidades de cada projecto. Exigirão também a colaboração e o envolvimento de todo o consórcio do projecto, no entanto caberá á Autarquia prestar apoio no que respeita á disponibilização de transportes, equipamentos, podendo vir a ser necessário a aquisição de serviços de sonorização e aquisição de serviços de animação/culturais. Caso tal se verifique serão oportunamente instruídos os respectivos processos.

Estimativa de custos:

Transportes: 1000 €;

1.2 – Comemoração do “Dia Europeu do Vizinho”

Data: 29 de Maio

Local: Bairros municipais

Destinatários: Inquilinos de todos os bairros municipais

Esta acção tem como objectivo promover e restabelecer as redes de solidariedade entre vizinhos, combater a indiferença e o isolamento que caracterizam as sociedades modernas, assim como incentivar a coesão social. Trata-se de uma acção que pretende envolver os inquilinos municipais em acções de confraternização nos bairros onde residem., ou seja, promover um Município mais solidário e participativo nas questões sociais Para esta acção está previsto a aquisição de serviços no montante de 2000 € ao CECODHAS.P – Comité Português de Coordenação da Habitação Social, entidade convidada pela Federação Europeia de Solidariedade Local para a organização em Portugal

do Dia Europeu do Vizinhos -2007. Estes serviços referem-se a um pacote/inscrição, constituído por material de divulgação designadamente cartazes e T-Shirt's Para esta aquisição de serviços foi já instruído processo autónomo.

- Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa. - 900 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 01003 2006/5 - 3 C.O 05022502.

A concretização desta acção prevê a realização de várias acções de animação em diversos locais da cidade protagonizadas quer por iniciativa de cidadãos quer por iniciativa de organismos tais como Associações de moradores, cooperativas de habitação entre outros.

1.3 - Programa de Verão Intergeracional

Data: Mês de Julho (em data a definir)

Local: Praia de Mira

Destinatários: Moradores de todos os Bairros Municipais

Trata-se de uma acção de animação sócio educativa que só terá expressão nas G.O.P. ao nível dos transportes. Esta actividade terá um custo estimado de 1300 € para transporte, uma vez que a Autarquia assegurará o transporte dos munícipes inquilinos municipais dos diversos bairros para a referida praia. O transporte será assegurado em autocarros dos S.M.T.U.C. ou, em alternativa, em autocarro da R.B.L.

O acompanhamento desta iniciativa será assegurado por técnicos do Departamento de Habitação/D.G.S.

1.4 - "Mostra de Talentos"

Data: a definir oportunamente

Local de realização: a definir

Destinatários: Crianças, adolescentes, Jovens e adultos residentes nos Bairros Municipais.

Esta acção tem por objectivo valorizar as qualidades/talentos dos munícipes, nas diversas áreas culturais, melhorando a sua auto estima e fomentar o gosto pelas artes e a ocupação dos tempos livres de forma saudável.

Esta iniciativa implicará gastos com:

Aquisição de serviços de sonorização /divulgação - a cabimentar pela rubrica das GO P: 010032003/631-10, no montante estimado de 3000 €.

1.5 - Encontro de Natal destinado aos moradores dos diversos bairros

Data: 15 de Dezembro (sábado)

Local: Discoteca Broadway

Destinatários: Moradores de todos os bairros municipais

Pretende-se com este convívio promover a interacção entre os moradores dos diversos bairros municipais, bem como reforçar o espírito de solidariedade Para esta acção estimam - se os seguintes custos:

Aquisição de serviços de transporte - 500 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P.010032003/631 - 3 C.O. 0502021001

Aquisição de serviços de animação: 2500 €, verba a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 -11

2- Animação recreativa desportiva

Dinamização do Pátio Desportivo do bairro de Celas, mediante apresentação de projecto a apresentar para o efeito, pela Associação Integrar o qual integrará um conjunto diversificado de actividades recreativas, desportivas nomeadamente Jogos tradicionais, andebol, basquetbol, lançamentos de papagaios, futebol sem bola, futsal, entre outras direccionadas à população adolescente, jovem, adultos e idosos. Para esta acção proceder-se-á a uma aquisição de serviços no montante estimado de 2000€ para um período de 10 meses., verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631 -11.

3 - Animarte - Aquisição de serviços de Transporte - rubrica das G.O. P. 010032003/631 -

3.1 - Animação Educativa esta acção já prevista no ponto 1.1.irá ter um custo estimado de 1000€, a cabimentar na rubrica das G:O: P: 010032003/631 -3

3.2 - Programa de Verão intergeracional - esta acção já prevista no ponto 1.3 irá ter um custo estimado de 1300 € a cabimentar na rubrica das G: O: P: 0100320037631 -3;

3.3. - Encontro de Natal destinado aos moradores dos diversos bairros municipais - Esta acção já referida no ponto 1.5, irá ter um custo estimado de 500 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 -3;

4 - Apoio a Instituições - Transferências correntes - rubrica das G: O: P: 010032003/631- 4 (instituições sem fins lucrativos)

4.1 - Apoio aos Planos de Actividade das Colectividades e Instituições sedeadas nos bairros municipais - -- Considerando a necessidade de intervenção social nos bairros municipais parte desta intervenção poderá ser assumida pelas colectividades e instituições sedeadas nos bairros municipais mediante o apoio da Autarquia após análise criteriosa dos seus planos de actividade e relevância das propostas apresentadas, pelo que serão instruídos oportunamente os processos correspondentes.

5 - Centro de Artes e Ofícios - Aquisição de Serviços - rubrica das G.O.P. 010032003/631 -7

5.1 - Escola de Música /Filarmónica do Planalto -. Esta acção prevê a aquisição de serviços de formação musical á empresa "Coreto dos Sopros Produções Musicais Unipessoal Lda." com o propósito da manutenção da Filarmónica do Planalto. Este processo será instruído autonomamente.

5.2 - Ainda nesta acção perspectiva-se a continuidade da Oficina de Artes e Ofícios, através da dinamização de diversas oficinas, nomeadamente cerâmica, papel pintura e artes plásticas a levar a efeito pelo Céarte (mediante a

aquisição de serviços no montante de 5.100 €, verba já cabimentada em 2006 pela. – rubrica das G.O.P. 010032003/631 -7, tendo sido efectuado o respectivo compromisso para 2007.

6 – Centro de Artes e Ofícios – equipamento – rubrica das G: O: P: 010032003/631- 8 (aquisição de bens de capital/outro)

Não se perspectiva-se a curto prazo a aquisição de equipamento de suporte às actividades das oficinas, (nomeadamente a aquisição de cadeiras, marcadores, quadros de pauta entre outros), uma vez que o espaço se encontra apetrechado. Caso se venha a revelar necessário será instruído processo em face das necessidades sentidas.

7- Centro de Artes e Ofícios – aquisição de bens – rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 9 (material de educação,cultura e recreio)

7.1 – Tendo em conta o limite orçamental indicado ao Departamento de Habitação, os montantes previstos nas GOP destinam-se a fazer face aos compromissos assumidos durante o ano transacto.

8 – Animarte – Animação Educativa – Aquisição de serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 -10 (outros trabalhos especializados).

8.1– Aquisição de serviços de sonorização para apoio às diversas acções (nomeadamente “Mostra de Talentos”, no montante estimado de 3000 €

8.2 – Aquisição de serviços de natureza sócio/educativa a Instituições/Cooperativas com o objectivo de promover a integração social dos inquilinos municipais e revitalizar os bairros municipais. Estima-se a aquisição de serviços no montante de 6000 € a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631 -10 CO 05020220

9 – Animarte – Animação Recreativa /Desportiva – Aquisição de Serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 11 (serviços de natureza cultural e desportiva)

9.1– Encontro de Natal dos moradores dos diversos bairros municipais, esta acção já referida no ponto 1.4, irá ter um custo estimado de 2500 €, referente á aquisição de serviços de animação/culturais.

9.2 -Prevê-se a aquisição de serviços (já mencionada na acção 2) de natureza recreativa/desportiva no montante estimado de 2000 €, projecto a implementar no Bairro de Celas.

Tendo presente a importância da intervenção sócio-cultural, recreativa e desportiva a levar a efeito nos bairros municipais, no sentido da valorização não só dos espaços físicos mas também dos munícipes que aí residem, propõe-se:

a) – Aprovar o programa “ANIMARTE VI” – proposta de actividades de animação sócio cultural, recreativa e desportiva a dinamizar nos bairros municipais, nos termos propostos na presente informação;

b) – De acordo com os valores disponíveis o custo previsional do programa é de 17.200 € distribuído pelas seguintes rubricas:

Aquisição de serviço de transporte (em autocarros dos S.M.T.U.C, ou em alternativa através de outras transportadoras) no montante de 2.800 €, a cabimentar na rubrica das G.O.P.010032003/631- 3 ;

- Aquisição de serviços de animação recreativa/desportiva. -4.500 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631-11 C.O 0502022502

-Aquisição de serviços de natureza cultural e educativa no montante de 9000 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 -10, CO-05020220

- Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa. - 900 €, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 01003 2006/5 – 3 C.O 05022502

Caso a presente proposta mereça aprovação superior será necessário proceder-se à cabimentação do processo.”

O Sr. Vereador Pina Prata disse que, neste ponto, lhe parece haver uma duplicação do Festival de Hip-Hop uma vez que é feita novamente referência ao Flowfest, que teve lugar no dia 14 de Abril no Convento de São Francisco.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro esclareceu que não é uma duplicação, mas tão-somente uma descrição das iniciativas que constam do programa e que já se realizaram, não estado a ser proposto nenhum novo apoio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3033/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.2. DIA EUROPEU DOS VIZINHOS – INSCRIÇÃO NO CECODHAS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação n.º7117/07, de 9 de Março, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3034/2007 (16/04/2007):

- Promover, pelo terceiro ano consecutivo, o “Dia Europeu dos Vizinhos”, no dia 29 de Maio, associando-se a Autarquia a um movimento europeu através de inscrição no CECODHAS – Comité Português de Coordenação da Habitação Social (entidade responsável pela organização do “Dia Europeu dos Vizinhos” em Portugal), inscrição essa que estabelece obrigações de ambas as partes, descritas na informação acima mencionada, e, nomeadamente, que a Câmara proceda à subscrição de um pacote valor de 2.000€. O “Dia Europeu dos Vizinhos” deverá merecer especial apoio e acompanhamento nos bairros municipais, através das associações de moradores, e a iniciativa merecerá divulgação por todo o Município, utilizando-se para tal as ferramentas de comunicação disponibilizadas pela Associação; realização de reuniões com as forças vivas da cidade, designadamente juntas de freguesia, cooperativas de habitação e condomínios; reuniões com associações de moradores dos bairros municipais com o intuito de mobilizar os moradores destes bairros a participarem na iniciativa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. ESCOLA DE MÚSICA / FILARMÓNICA DO PLANALTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação n.º 9987/07, de 3 de Abril, que se transcreve:

“De acordo com orientações superiores facultadas pelo Exº Sr. Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro (conforme ficha de atendimento datada de 27/03/07, em anexo), o professor António Madeira Alves em representação da empresa “Coreto dos Sopros – Produções musicais” apresenta um projecto que tem por objectivo a continuação das actividades no âmbito da Escola de Música iniciadas no Bairro da Rosa no ano de 2005.

O projecto apresentado foi planificado para 9 meses tendo sido previsto o seu início para 1 de Abril do corrente ano e é orientado pelos seguintes objectivos:

- *Desenvolver o repertório musical a executar dos vários compositores propostos;
- *Desenvolver capacidades rítmicas e melódicas;
- *Trabalhar a coordenação motora;
- *Desenvolver leitura musical na clave de sol e de fá;
- *Adquirir hábitos de ouvir música clássica;
- *Desenvolver a sensibilidade melódica e auditiva;
- *Conhecer a técnica básica para os diferentes instrumentos;
- *Adquirir uma postura corporal correcta e adequada a cada instrumento;
- *Conhecer e manusear as diversas partes dos instrumentos;
- *Conhecer e dominar a extensão total do instrumento;
- *Desenvolver aspectos técnicos básicos para todos os instrumentos nomeadamente: articulação variada, fraseado, dinâmica, vibrato, chaves auxiliares, limpeza, manutenção e cuidados a ter com os instrumentos.

O projecto apresentado (em anexo) tem um custo de 31.239,00 € ao qual acresce o IVA à taxa de 21% perfazendo um total de 37.799,19 € (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove euros e dezanove cêntimos), contempla um total de 2.352 horas de formação, sendo 720 horas ministradas no 2º trimestre e 1.632 horas distribuídas pelo 3º e 4º trimestre, sendo que neste, serão incrementadas as horas dedicadas ao ensaio de Banda.

Quanto às condições de pagamento, este será efectuado mensalmente mediante apresentação de factura no montante de 3.471,00€/mensais a qual deverá ser liquidada até ao dia quinze do mês corrente.

Os valores apresentados, foram calculados para uma frequência de 60 alunos que concluíram com sucesso a formação no ano de 2006 e que integram a constituição da Banda Filarmónica do Planalto, nomeadamente:

- 4- Flautas Transversais
- 16- Clarinetes
- 2- Saxofones Sopranos
- 4- Saxofones Alto
- 4- Saxofones Tenor
- 2- Saxofones Barítono
- 6- Trompetes
- 4- Trompas
- 3- Trombones
- 2- Bombardinos
- 4- Tubas
- 9-Percussionistas.

Para os alunos que concluíram os estudos em 2006 com sucesso vão continuar com o mesmo plano de formação durante o 2º e 3º trimestre de 2007. Para estes alunos que (começaram os estudos em 2005) o objectivo principal vai ser consolidar as técnicas instrumentais adquiridas para continuarem o trabalho de conjunto, envolvendo-os num projecto ambicioso de modo a realizarem um concerto para a cidade num espaço aberto e ao ar livre, participarem nas comemorações do Dia de Portugal e realizarem um concerto de natal.

Durante os três trimestres serão intervenientes 9 professores/formadores com habilitação específica para o ensino artístico. A sua utilização justifica-se pela carga de horas lectivas ministradas às várias turmas e pelo nº de formações simultâneas e à disparidade de horários disponíveis pelos alunos.

No ano passado grandes melhorias a nível de comportamento foram conquistadas, gradualmente os alunos foram adquirindo hábitos comportamentais e educacionais que desconheciam ou não praticavam. O trabalho desenvolvido pelos alunos no ano passado foi apresentado publicamente num Concerto de Estreia da Filarmónica do Planalto o qual foi realizado no dia 19 de Janeiro do corrente ano na Casa Municipal da Cultura e contou com a presença não só de representantes de diversos organismos mas também com a presença de grande nº de munícipes sobretudo moradores dos diversos bairros municipais. Tal concerto mostrou claramente o nível cultural que é possível atingir apesar das adversidades sentidas durante o período de aprendizagem. É ainda de salientar a convivialidade entre os presentes fomentada pela música.

Tratando-se de um projecto de continuidade é desejável a manutenção do corpo de formadores o qual tem vindo a assumir a função de mediadores e gestores de conflito junto das diversas faixas etárias sendo que o desafio que se coloca para o presente ano será agrupar e ordenar em coexistência as diferentes personalidades dos formandos algumas de grande risco e na maioria dos casos sem qualquer espírito de grupo fundamental para desenvolver uma actividade musical séria.

Considerando:

Que a empresa Coreto dos Sopros, iniciou os trabalhos tendentes à instalação da Escola de Música /filarmónica do Planalto e posteriormente foi responsável pelo plano de formação dos alunos, situação que não só exigiu um conhecimento aprofundado do meio envolvente mas também a articulação estreita com os demais organismos que operam no terreno com o propósito de melhor conhecer a população a envolver no projecto (adolescentes, jovens e adultos com idades compreendidas entre os 12 e os 65 anos de idade);

Face às características da população mais jovem foram recrutados formadores com perfil adequado de modo a estabelecerem laços afectivos mobilizadores do espírito de responsabilidade dos formandos;

Esta empresa, através dos seus recursos humanos criou condições necessárias ao envolvimento dos formandos num projecto colectivo, perspectivando a criação de um produto cultural de raiz que conduz à Inserção social e à consequente valorização do indivíduo. Assim, é entendimento que caso outro organismo assumira a responsabilidade do projecto da Constituição/Manutenção da Filarmónica do Planalto, tal trabalho de integração social poderia ficar comprometido face aos antecedentes em presença. Para que não haja “quebras” neste processo de formação /inserção social é entendimento que estamos perante um projecto, que se reveste de um carácter de continuidade e urgência, cujo processo de aquisição de serviços deve ser promovido e desenvolvido, ao abrigo do disposto no nº 2, artigo 12º da Norma de Controlo Interno, por esta unidade orgânica.

A aquisição destes serviços integra-se no projecto tendente à constituição da Filarmónica do Planalto, inscrito nas G.O.P., no objectivo 010032003/631 – 7 - C.O. 0502022503, pelo que se propõe:

A adjudicação dos serviços de instrução musical para a constituição/manutenção da Filarmónica do Planalto, mediante ajuste directo ao abrigo da alínea d), do nº1, artigo 86º do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Setembro à empresa “Coreto dos Sopros – Produções Musicais Unipessoal Lda., pelo preço de 31. 239,00 € (trinta e um mil duzentos e trinta e nove euros), acrescido de Iva à taxa de 21%, o que perfaz um total de 37 799,19 € (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove euros e dezanove cêntimos).

Refere-se finalmente que todo este procedimento carece de cabimentação prévia no âmbito do C.O. supra referido.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que, na sequência do compromisso assumido da Câmara Municipal se ir retirando deste projecto, é hoje apresentada uma proposta de cerca de metade do envolvimento financeiro que a Autarquia ia assumindo, sendo certo que os destacamentos que a DREC se disponibilizou a aprovar, de 2 professores de música através da Escola Rainha Santa Isabel, na Pedrulha, só poderão vigorar a partir de Setembro, razão pela qual houve que assegurar o espaço de tempo que medeia até lá, de forma a não interromper o projecto.

O Sr. **Vereador Pina Prata** questionou a justificação apresentada para esta adjudicação por ajuste directo, sem consulta a outras entidades, que lhe parece que não é aceitável, uma vez que existem outras empresas no concelho que podem prestar este tipo de serviço e perguntou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro se tem de memória quanto é que a Câmara Municipal já pagou a este “Coreto dos Sopros, Lda.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que começou por fazer uma consulta às três filarmónicas do Concelho, de Taveiro, Torre de Vilela e Ceira, e ainda ao Conservatório de Música, tendo-se verificado uma indisponibilidade por parte das três filarmónicas e do próprio Conservatório. Assim, não tem qualquer dúvida em afirmar que não existe nenhuma empresa em condições de conduzir a Escola de Música até à entrada em funções dos dois professores já mencionados.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que com esta explicação alteraria o seu sentido de voto, que ia inicialmente no sentido de votar contra esta proposta e, desta forma, irá no sentido da abstenção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3035/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.4. PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NA RUA 13 DE MAIO, N.º 28 E 36 DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PRORROGAÇÃO

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 9660/07, de 30 de Março, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3036/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução das habitações municipais sitas na Rua 13 de Maio, n.ºs 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro” em 68 dias, bem como dar conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra da suspensão dos trabalhos a partir de 22/03/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. PROHABITA – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS – RUA PADRE ESTÊVÃO CABRAL, N.º 72 – 10 – DT.º

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 10670/07, de 11 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3037/2007 (16/04/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 350€, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 72 – 10.º Dto., com a possibilidade expressa da Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município e os proprietários Joaquim Martins Serrano e esposa, Maria Helena dos Santos Nunes Martins, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Isabel Cardoso Santos na habitação de tipologia T2 sita na Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 72 – 10.º DT.º, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, pela renda mensal de 33,10 € cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. REFORÇO ESTRUTURAL DA RETROSARIA ZIG-ZAG – CONSIGNAÇÃO E POSSE ADMINISTRATIVA

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação n.º 10408/07, de 9 de Abril, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador da Habitação, em 11/04/07:

“Aprovo a consignação e nomeio os técnicos propostos para as responsabilidades e representação indicadas. Ao Sr. Presidente, para análise e deliberação da Câmara quanto à posse administrativa”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3038/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a posse administrativa do prédio sito em Coimbra na Rua dos Gatos n.º 2, 4 e 6 e Rua Sargento Mor 13 e 15, ao abrigo dos artigos 91º e 107 do DL 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3039/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art.º 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 03/04/2007 – Beco de S. João, 2 – Vila Verde – Lamarosa;
 - 03/04/2007 – Rua Cidade de Yaroslav – cave.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3040/2007 (16/04/2007):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Março e Abril de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art.º 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 03/03/2007 – Rua Ferreira Borges, 66-68 e 72-74;
 - 03/04/2007 – Couraça de Lisboa, 89 – r/c;
 - 03/04/2007 – Rua Direita, 116 – 1.º – posterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Março de 2007, nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Demolição das ruínas situadas na Rua da Bica, 18 – Tovim do Meio” – ajuste directo – 5.850,00€, acrescido de IVA;

Deliberação n.º 3041/2007 (16/04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

XVII - CULTURA

XVII.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL – HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 398/07, de 11 de Abril, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3042/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar o alargamento de horário de abertura ao público da Biblioteca Municipal nos seguintes termos:**
 - De 2.ª a 6.ª feira – 10h00-19h30
 - Sábados – 14h00-18h30
 - Mantém-se: Horário de Verão (15 de Julho a 15 de Setembro) – de 2.ª a 6.ª feira – 10h00-12h30 / 14h00-18h30
 - Encerramento aos sábados véspera de domingo de Páscoa, Natal e Fim-de-Ano

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO

O Núcleo de Docentes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para 100 elementos, no dia 13 de Junho, para uma conferência internacional que decorrerá no Palace Hotel do Buçaco entre os dias 14 e 16 de Junho.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 300/07, de 20 de Março, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3043/2007 (16/04/2007):

- **Ceder gratuitamente um autocarro ao Núcleo de Docentes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia da UC no dia 13 de Junho, para transporte de 100 elementos ao Palace Hotel do Buçaco com vista à participação numa conferência internacional organizada por aquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. “O ATELIER PARA A RUA” – PROJECTO DE ANIMAÇÃO DE PINTURA E ESCULTURA AO VIVO

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 367, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3044/2007 (16/04/2007):

- **Organizar a iniciativa “O Atelier vai para a Rua”, emitindo certificados de participação e assegurando o almoço do dia 16 de Junho a todos os participantes numa das cantinas universitárias, estimando-se a despesa em 450€;**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias a dois funcionários do Departamento de Cultura, para secretariar o evento e acompanhar os artistas, estimando-se o valor em 300€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. OFERTA DO BUSTO DE SÁ DE MIRANDA

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 370, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3045/2007 (16/04/2007):

- **Aceitar a oferta do busto do poeta Sá de Miranda, feita pelo Sr. Prof. Doutor José V. de Pina Martins e colocá-lo ao fundo das escadas do Quebra Costas, conforme sugestão do intermediário da oferta, o Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. GRUPO FOLCLÓRICO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO – APOIO

O Grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para participar no XVII Festival Nacional de Folclore, em Palmela, no dia 7 de Julho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 291/07, de 20 de Março, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3046/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o Grupo Folclórico Mártir São Sebastião através da cedência gratuita de transporte para 57 elementos com vista à sua participação no XVII Festival Nacional de Folclore, no próximo dia 7 de Julho, em Palmela, prevendo-se a despesa total em 600€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL RECREIO E DESPORTO DE PEREIROIS – APOIO

A Associação acima referida solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para uma actuação em Quimbres no dia 10 de Junho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 301/07, de 20 de Março, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3047/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto de Pereiros – Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros através da cedência gratuita de transporte para 50 elementos de Marco dos Pereiros para Quimbres e regresso, no próximo dia 10 de Junho, prevendo-se a despesa total em 250€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA – APOIO

O grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para uma actuação em Arcos de Valdevez, no dia 13 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 378/07, de 4 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3048/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o Orfeon Académico de Coimbra através da adjudicação do transporte para Arcos de Valdevez e regresso, no dia 13 de Abril, aos SMTUC, pelo valor de 412,77€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8. GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA – APOIO

O grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para 40 elementos de Lisboa para Coimbra, no dia 22 de Agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 390/07, de 10 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3049/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o Grupo Folclórico de Coimbra através da cedência gratuita de transporte para 40 elementos, de Lisboa para Coimbra, no dia 22 de Agosto, prevendo-se a despesa no montante de 550€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.9. CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL DO DISTRITO DE COIMBRA – APOIO

O grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para uma deslocação a Lisboa no dia 28 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 391/07, de 10 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3050/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social do Distrito de Coimbra através da adjudicação do transporte de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 28 de Abril, aos SMTUC, pelo valor de 403,71€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CASAL DA MISARELA, VALE DE CANAS, BARCA E RIBEIRA – APOIO

A Associação acima referida solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para uma deslocação a Penamacor no dia 21 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 395/07, de 10 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3051/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar a Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira através da adjudicação do transporte de Coimbra para Penamacor e regresso, no dia 21 de Abril, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA, pelo valor de 475,00€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – APOIO

O grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para uma deslocação à Barra Cheia – Moita, no dia 21 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 394/07, de 10 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3052/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios através da adjudicação do transporte de Coimbra para Barra Cheia – Moita (com passagem por Fátima) e regresso, no dia 21 de Abril, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA, pelo valor de 650,00€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.12. VIVER COM A CULTURA – PÉRIPO PELAS FREGUESIAS 2007

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 368/07, de 3 de Abril, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3053/2007 (16/04/2007):

- **Dar sequência ao projecto “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”, de acordo com o programa e apoios estabelecidos na informação acima mencionada e com a seguinte previsão de encargos:**
 - Despesas de transporte dos grupos, num valor estimado de 383,00€, devendo ser feita a consulta aos SMTUC;
 - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto, num valor total estimado em 1250€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.13. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2007 – ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 284/07, de 19 de Março, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3054/2007 (16/04/2007):

- **Atribuir um subsídio no valor de 175.000,00€ à Orquestra Clássica do Centro, sendo esse montante global fraccionado em três tranches, nos seguintes moldes:**
 - 1.ª Fracção de 75.000,00€ – até ao final do mês de Abril de 2006;
 - 2.ª Fracção de 50.000,00€ – até ao final de Julho de 2006;
 - 3.ª Fracção de 50.000,00€ – até ao dia 31 de Outubro de 2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.14. GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA – “FOGUEIRAS DE S. JOÃO I” – AQUISIÇÃO DE CD

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 381/07, de 5 de Abril, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3055/2007 (16/04/2007):

- **Adquirir 50 CD’s “Fogueiras de S. João – 1” ao Grupo Folclórico de Coimbra pelo valor unitário de 10€ (c/ IVA), num valor total de 500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.15. ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS COM A DEFICIÊNCIA – AQUISIÇÃO DE CD

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 374/07, de 4 de Abril, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3056/2007 (16/04/2007):

- Adquirir 50 DVD's à Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência pelo valor unitário de 10€ (c/ IVA), num valor total de 500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.16. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BRINCA – CORTEJO DO IMPERADOR DE EIRAS – APOIO

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 380/07, de 4 de Abril, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3057/2007 (16/04/2007):

- Atribuir um subsídio de 1000€ ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, destinado a fazer face às despesas de organização do “Cortejo do Imperador de Eiras”, uma recriação histórica secular da vila de Eiras a realizar-se a 3 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.17. FEIRA MEDIEVAL – SUBSÍDIO

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 365/07, de 2 de Abril, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3058/2007 (16/04/2007):

- Atribuir um subsídio de 9 000€ ao Inatel – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres – Delegação de Coimbra, destinado a participar as despesas de organização da “Feira Medieval de Coimbra 2006”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2006

Este assunto foi previamente discutido a seguir ao ponto II.4.

XVIII.2. CONCURSO PÚBLICO PARA LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3059/2007 (16/04/2007):

- Homologar a adjudicação da Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte de Passageiros à empresa Vadeca Serviços – limpezas Industriais, SA pelo período de 9 meses, estimando-se o encargo total do contrato no valor de 84.485,26€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, até final do ano de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A COBERTURA DAS RUAS FERREIRA BORGES E VISCONDE DA LUZ

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3060/2007 (16/04/2007):

- Não proceder à alteração da deliberação de câmara 2612/2007, de 19/02/2007, pela qual se determinou não indemnizar as equipas convidadas a participarem no Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista e Álvaro Seco. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

XIX.2. QUEIMA DAS FITAS 2007 – APOIOS

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 solicitou, como sucede anualmente, um conjunto de apoios da Autarquia a mais uma edição da emblemática festa estudantil, tal como descrito na informação da Adjunta do Sr. Vice-presidente, de 12 de Abril, que se transcreve:

“A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, por fax registado nesta Câmara Municipal, CMC/GP sob o n.º 19254, de 27/03/2007, solicitou um conjunto de apoios para a edição da Queima das Fitas deste ano.

Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente:

- Licença de recinto improvisado entre os dias 24 Abril e 8 de Maio para a realização no Jardim da Sereia, do ENEF (28 e 29 de Abril), do Festival Internacional de Tunas TUQUEI (4,5 e 6 de Maio), a cedência do Parque Manuel Braga, para o dia 5 de Maio, para a realização do Festival Internacional de Tunas masculinas, a que se acresce as respectivas licenças de Ruído.
- Licença de recinto improvisado para a Praça da Canção e zona envolvente, para a realização das Noites do Parque entre os dias 16 de Abril a 21 de Maio, a que se acresce a respectiva licença de ruído entre os dias 4 a 12 de Maio. Autorização para a utilização do edifício do Parque da Canção no período compreendido entre os dias 16 de Abril a 21 de Maio, bem como a presença de um funcionário para a abertura e encerramento do mesmo.
- Licença de ocupação de espaço público (Nomeadamente o Parque Verde do Mondego, Jardim da Sereia, Avenidas e Ruas) para realização de actividade desportiva em data a definir e respectivas licenças de espectáculos desportivos e de divertimentos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.
- Licença de recinto improvisado para o Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção para a realização do Baile de Gala e do Chá Dançante entre os dias 26 de Abril a 12 de Maio, bem como licença de ruído para os dias 5 (Baile de Gala) e 9 de Maio (Chá Dançante), das 19 até às 7 horas; Corte de trânsito da rua da Infantaria (Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção) no dia 5 de Maio a partir das 18h até as 6h do dia seguinte para o Baile de Gala.
- Licença de recinto improvisado para a realização da Rave, no átrio das Químicas, dia 3 e 4 de Maio, bem como licença de ruído para os respectivos dias do evento.
- Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para os dias 4 e 5 de Maio para a realização da Serenata Monumental no Largo da Sé Velha, e respectiva Licença de Ruído
- Cortejo dos Quartanistas no dia 8 de Maio.
- Licença de recinto improvisado para a realização de uma actividade denominada “Red Bull Gravity Challenge”, no dia de Maio no Largo D. Dinis;
- No âmbito dos festejos da Queima das Fitas é também solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, o fecho de ruas para a passagem do Cortejo dos Quartanistas no dia 8 de Maio (o cortejo têm início na Zona das Faculdades, passando pela estátua do Papa João Paulo II a caminho da Praça da República, seguindo pela avenida Sá da Bandeira até à rua da Sofia, rua Visconde da Luz, rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara e Avenida da Margem esquerda do Mondego, a isto acresce o fecho dos ramais que dão acesso às ruas supracitadas, bem como o rebaixamento dos pins que bloqueiam o acesso de viaturas em frente da Câmara Municipal de Coimbra e os do Largo da Portagem). Também é requerido um local á escolha da Câmara Municipal de Coimbra para o desmantelamento dos carros do Cortejo dos Quartanistas.
- Cedência e montagem de bancadas de apoio para quem assiste ao Cortejo de Quartanistas no dia 9 de Maio, nos Arcos do Jardim e na Praça da Republica, proporcionando proporcionando algum conforto à população, em número que se faça notar na assistência;
- Arranjos pontuais da calçada dos claustros centrais do Quartel da Brigada de Intervenção;
- Reforço do número de contentores do lixo nos seguintes locais junto ao Quartel da Brigada de Intervenção;
- Autorização para a utilização da calçada portuguesa junto ao Túnel de acesso à Praça da Canção para montagem da bilheteira no período compreendido entre os dias 16 de Abril e 21 de Maio;
- Cedência da vedação e sua montagem no perímetro junto ao rio no Praça da Canção para as Noites do Parque 2007;
- Cedência de um veiculo pesado para transporte durante o período de montagem;
- Serviço de Terraplanagem no Parque da Canção;
- Autorização para colocação de publicidade nas telas de vedação circundante da Praça da Canção, com visibilidade para o espaço público;
- Autorização para a colocação de publicidade nos espaços cedidos;
- Cedência de espaços nos roteiros de mupies da cidade de Coimbra;

- Limpeza diária e colocação de contentores entre os dias 4 a 12 de Maio na Praça da Canção e zona envolvente;
- Limpeza do Largo da Sé Velha e Átrio das Químicas no dia 4 de Maio;
- Utilização da ETAR para descargas de resíduos domésticos durante o evento;
- Remoção dos destroços do desmantelamento dos carros do Cortejo, a realizar em local a designar pela Câmara Municipal de Coimbra;
- Isenção do pagamento das taxas relativas a todas as licenças requeridas em virtude da Comissão Central da Queima das Fitas ser parte integrante da Associação Académica de Coimbra e se encontrar classificada como pessoa colectiva de utilidade pública.

O Pelouro do Desporto da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra vem solicitar a utilização dos seguintes espaços públicos, no próximo dia 18 de Abril, para a realização de um Raid Urbano:

- Tiro com Arco – Jardim da Sereia
- Ponte em Paralelas – Avenida Sá da Bandeira
- Corrida de Sacos – Largo da Portagem
- Percurso de Bicicletas – Parque Verde
- Canoagem – Rio Mondego
- Slide, Tirolesa - Largo da Sé Nova (da varanda da Faculdade de Medicina até ao Largo da Sé Nova)
- Tirolesa – Rua de São João (não vai impedir a passagem do trânsito local)
- Jogo Tradicional das Latas – Sé Velha

Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Queima das Fitas” tem para a cidade a vários níveis, propõem-se que estes apoios sejam prestados como as seguintes limitações:

1. A utilização do Parque Verde Mondego deverá ser feita mediante autorização das entidades competentes;
2. Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
3. As licenças necessárias deverão ser requeridas nos termos habituais e com antecedência mínima de 15 dias encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer, a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ou outros serviços da autarquia, quando for caso disso;
4. Relativamente à cedência dos espaços:
 - a. Apenas montagem de estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixem de ser necessárias;
 - b. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio dos Serviços Urbano de Higiene;
 - c. As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação rodoviária normal, à excepção dos eventos para os quais forem impostos restrições de estacionamento;
 - d. No que diz respeito especificamente à Praça da Canção:
 - i. As estruturas e equipamentos a instalar nas zonas relvadas serão concebidas a limitar o máximo possível a área de contacto com o solo;
 - ii. A suspensão de equipamentos de som e luz respeitará as cargas máximas e pontos de fixação indicados pelos técnicos municipais;
 - iii. O acesso de viaturas ao recinto será limitado ao estritamente necessário para as operações de montagem e abastecimento e respeitará as zonas de circulação e as cargas indicadas pela Câmara;
 - iv. Todos os pontos de venda que necessitem de água não localizados junto aos pontos de ligação existentes para o efeito utilizarão depósitos estanques e proceder-se-á à respectiva recolha para outros depósitos e posterior despejo;
 - v. Por razões de segurança a frente de rio deverá ser vedada de modo a garantir a segurança enquanto decorrem as Noites do Parque;
 - vi. Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, concessionados pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas devem ficar sujeitas a autorizações específicas e a pagamento de taxas previstas para o licenciamento da ocupação de espaços de utilização pública nos termos da Tabela de Taxas em vigor;
 - vii. Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;
 - viii. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deverá apresentar um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000,00€
5. A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos que se refere o presente pedido.”

O Sr. Vereador Marcelo Nuno realçou que a Câmara Municipal, em isenções de pagamentos de taxas e licenças, apoia este evento em cerca de 47 mil euros. Assim, e considerando o lucro que normalmente se consegue, a Câmara Municipal terá de rever esta situação, ou reduzindo as isenções conseguidas ou exigindo que uma percentagem dessas despesas seja aplicada em acções de natureza social.

Nesse sentido, e face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3061/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar as propostas de apoio da Câmara Municipal de Coimbra à Queima das Fitas 2007 enunciadas na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. 11.ª CONFERÊNCIA PORVOO GROUP – 24 DE MAIO

A Câmara Municipal de Coimbra foi informada pela Agência para a Modernização Administrativa que Coimbra irá acolher, este ano, a 11.ª Conferência Porvoo Group, a realizar nos dias 24 e 25 de Maio, no Auditório da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Este grupo integra representantes dos governos de países europeus e não-europeus, sendo um dos mais influentes grupos de interesse, com um contributo importante para o estabelecimento de um diálogo público esclarecido no campo da identidade electrónica.

Assim, e de acordo com a informação n.º 32 do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3062/2007 (16/04/2007):

- **Apoiar o evento 11.ª Conferência Porvoo Group, através da oferta de um jantar volante para cerca de 120 participantes, a ser realizado no dia 24 de Maio de 2007, pelas 19h30, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, ao preço unitário de 18 euros (IVA incluído), estimando-se a despesa total em cerca de 2160 euros (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. I GALA DO ANTIGO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – 21 E 22 DE ABRIL

A Câmara Municipal de Coimbra foi informada pela Rede da UC – Rede dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra da realização da I Gala do Antigo Estudante da Universidade de Coimbra, de 21 a 22 de Abril, onde solicitam diversos apoios, designadamente um almoço-buffet para 400 pessoas, no dia 22 de Abril, bem como o transporte dos cerca de 200 participantes do Auditório da Reitoria para o Casino da Figueira da Foz, no dia 21 de Abril.

Com base na informação n.º 34 do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, de 13/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3063/2007 (16/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, S.A. o transporte dos cerca de 200 participantes da I Gala do Antigo Estudante da Universidade de Coimbra, a efectuar dia 21 de Abril, entre o Auditório da Reitoria e o Casino da Figueira da Foz, pelo valor unitário de 300,00 euros, estimando-se a despesa total em 1.200,00 euros (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. CONDOMÍNIO DA TERRA – COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DA LEI DE BASES DO AMBIENTE

No âmbito das Comemorações dos 20 anos da Lei de Bases do Ambiente a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza em parceria com a Reitoria da Universidade de Coimbra, República de Direito, Águas de Coimbra, S.A., a Livraria Almedina, ELSA e o apoio da Refer, vai realizar-se um colóquio subordinado ao tema: Compensação e responsabilidade civil ambiental, bem como uma visita a um singular “habitat natural” situado em Rede Natura 2000, no lugar de Cumes – Ferreira do Zêzere, no dia 27 do corrente mês.

Com base na informação n.º 33 do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, de 13/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3064/2007 (16/04/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos participantes da iniciativa Condomínio da Terra – Comemorações dos 20 anos da Lei de Bases do Ambiente, no dia 27 de Abril, ao lugar de Cumes – Ferreira do Zêzere, estimando-se a despesa em 220,71 euros (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. INTEMPÉRIES DE OUTUBRO DE 2006 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAIS

A ocorrência de uma precipitação de características e volumes excepcionais em 25 de Outubro de 2006 originou inundações que provocaram estragos avultados no Concelho de Coimbra, quer em infra-estruturas viárias públicas, quer ao nível dos prejuízos particulares.

Apesar da excepcional intervenção das estruturas municipais mais directamente envolvidas, houve necessidade de recorrer a medidas extraordinárias de apoio a algumas freguesias, quanto ao recurso a máquinas e equipamentos de empresas privadas para complementarem e suprirem os recursos municipais.

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 9928 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, de 02/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3065/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a transferência das seguintes verbas para as Juntas de Freguesia indicadas, para fazer face aos compromissos decorrentes das intervenções de protecção civil realizadas aquando das intempéries de 25 de Outubro de 2006:**

- Junta de Freguesia de Ceira -----	2.879,50 €
- Junta de Freguesia de Ribeira de Frades -----	2.994,00 €
- <u>Junta de Freguesia de Taveiro -----</u>	<u>9.471,00 €</u>
Total	15.344,50 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA A.A.C.

A Associação Académica de Coimbra solicita a criação de lugares de estacionamento na Rua Padre António Vieira, para os veículos afectos a esta instituição.

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 8289 da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3066/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a proposta de criação de sete lugares de estacionamento privativo na Rua Padre António Vieira para a Associação Académica de Coimbra, permitindo reservar o espaço frontal da A.A.C. ao proceder ao deslocamento da placa de sinalização de início de zona, conforme os fundamentos e planta anexa à informação n.º 8289/2007 da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. VITOBRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – ALVARÁ LIC./AUT. OPERAÇÕES LOTEAMENTO – CALÇADA DO GATO – REGT. N.º 921/2007

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 603 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 28/03/2007, e no despacho do Sr. Director do DGURU, de 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3067/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a rectificação do valor anteriormente fixado para a emissão do pedido de alteração/ renovação de alvará de loteamento n.º 402 através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2262/2006 (20/11/2006) e, em sua substituição e com base no enunciado em 1.3.4 da informação n.º 603/07 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho do Sr. Director do DGURU, passe a considerar-se o valor de 2.593,60 € (valor a pagar: € 2.493,60, estando já cobrados € 100,00 pela guia de recebimento n.º 1121, de 27/06/2006).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. AJUSTE DIRECTO N.º 128 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTES AO GRUPO RECREATIVO “O VIGOR” DA MOCIDADE, COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, SECÇÃO DE PATINAGEM DA AAC, ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE COIMBRA E ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/OAF

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 174 do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, de 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3068/2007 (16/04/2007):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte:**
 - **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:** equipa do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” no dia 12 de Maio de 2007 de Coimbra para Abrantes, equipa da Secção de Patinagem da AAC no dia 22 de Abril de 2007 de Coimbra para Ourém, equipa da Associação Académica de Coimbra/OAF no dia 22 de Abril de 2007 de Coimbra para Penafiel, no montante de 822,92 €;
 - **Joalho Mondego:** equipa do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” no dia 28 de Abril de 2007 de Coimbra para Fundão, equipa do Colégio da Imaculada Conceição no dia 21 de Abril de 2007 de Coimbra para Loures e Lisboa, equipa da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra no dia 25 de Abril de 2007 de Coimbra para Guarda, equipa da Associação Académica de Coimbra/OAF no dia 25 de Abril de 2007 de Coimbra para o Seixal, no montante de 1.625,00 €;
- ao abrigo Art. 81 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, informando-se que estas despesas, no montante total de 2.447,92 € já têm IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. LEMBRAR ZECA

O Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, numa homenagem ao compositor e intérprete Zeca Afonso, falecido há 20 anos, pretende “Lembrar Zeca”, iniciativa que decorrerá nos dias 30 de Abril, no Convento de São Francisco, e 4 de Maio, na Cerca de S. Bernardo, com a apresentação do Grupo Ginga Associação Cultural e Grupo San Tiago “Sons da Alma”, respectivamente.

Em relação a este assunto, e nos termos da informação n.º 402 da Divisão de Acção Cultural, de 11/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3069/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a proposta do programa apresentado para homenagear Zeca Afonso, “Lembrar Zeca”, nos termos constantes na informação n.º 402/07 da Divisão de Acção Cultural;**
- **Autorizar o pagamento do cachet do espectáculo a realizar no dia 30 de Abril, no Convento de São Francisco, ao Grupo Ginga Associação Cultural, no valor de 750 euros, isentos de IVA (Contribuinte n.º 507483499, com sede na Calçada do St.º Cristo, n.º 32 – Assafarge – Coimbra);**
- **Aprovar, ao abrigo do protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, um jantar para trinta pessoas (artistas e técnicos de som), na sala reservada do Restaurante Sereia, estimando o valor em 250 euros;**
- **Adjudicar as dormidas no valor de 298,40 euros com IVA incluído (2 singles e 4 duplos) ao Hotel Confort INN Almedina – Coimbra, sito na Av. Fernão de Magalhães, 199 – Coimbra (Contribuinte n.º 500514593);**
- **Autorizar o pagamento do cachet do espectáculo a realizar no dia 4 de Maio, na Cerca de São Bernardo, ao Grupo San Tiago “Sons da Alma”, no valor de 750 euros, isentos de IVA (Victor Manuel dos Santos Rodrigues, Contribuinte n.º 133360903, residente em Milharadas – Eiras – Coimbra);**
- **Aprovar, ao abrigo do protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, um jantar para onze pessoas, na Cantina Sereia, estimando o valor em 60 euros;**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias dos funcionários que acompanharão a iniciativa, garantindo o apoio logístico, estimadas, para os dois espectáculos, em 300 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. EVOCAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO LIVRO

No decurso do sucesso alcançado em 2006 com as comemorações do Dia Mundial do Livro, o Pavilhão Centro de Portugal propõe dar continuidade a esse projecto neste novo ano, nos dias 22 e 23 de Abril.

Em relação a este assunto, e nos termos da informação n.º 413 do Pavilhão Centro de Portugal, de 16/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3070/2007 (16/04/2007):

- **Aprovar a proposta do programa apresentado para as comemorações do Dia Mundial do Livro, nos termos constantes na informação n.º 413/07 do Pavilhão Centro de Portugal;**

- Aprovar a adjudicação directa das três sessões de contos à Camaleão – Associação Cultural (Rua São Teotónio, 56 – 3 – Coimbra, Contribuinte n.º 504506633), no valor de € 300,00 a pronto pagamento (isento de IVA);
- Aprovar o pagamento dos custos de autoria e deslocações dos participantes da mesa-redonda subordinada ao tema “Livros de Artistas” à Dr.ª Carolina Perdigão Santos Oliveira Rito (Contribuinte n.º 212405055), no montante de € 200,00 e ao artista plástico Nuno Miguel Bettencourt Martins Correia Torres (Contribuinte n.º 174881819), no montante de € 100,00, ambos isentos de IVA e a pronto pagamento;
- Atribuir ao DOGIEM o apoio necessário para a montagem do mobiliário, nomeadamente as bancas para as crianças;
- Aprovar o pagamento de horas extraordinárias a duas técnicas superiores, presentes no evento no horário entre 14h00 e 20h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. ENSAIOS E ESPECTÁCULO NO “ESTÁDIO CIDADE DE COIMBRA”

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base no fax enviado pela empresa Ritmos & Blues, Lda., registo n.º 20238, de 02/04/2007, bem como no fax remetido pela Câmara Municipal de Coimbra, em 03/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3071/2007 (16/04/2007):

- Colaborar com a empresa Ritmos & Blues, Lda. na realização dos ensaios e espectáculo de George Michael, nos termos propostos no fax registo n.º 20238, de 02/04/2007, nomeadamente:
- Aprovar a emissão de licença de ruído para o horário pretendido (até as 24h00), acautelando a necessária compatibilização com a celebração de serviços religioso na Igreja de São José, aos Sábados (19h00 – 20h00) e Domingos (durante o período da manhã, até as 13h00 e entre as 19h00 – 20h00), durante a semana ocorrem às 8h30 e às 19h00;
- Deferir o condicionamento de trânsito nas artérias envolventes ao Estádio para o dia do espectáculo, seguindo solução adoptada anteriormente, sem prejuízo de ser devidamente articulado com os serviços camarários;
- Articular, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Tbz, os meios necessários para se efectuar a limpeza do interior e exterior do estádio após o evento;
- Aprovar os apoios solicitados à Câmara Municipal de Coimbra que não careçam de quaisquer encargos; o apoio de outras entidades como o INEM ou o CVP, sendo prestados por entidades exteriores a esta autarquia, necessitam de correcta quantificação para que se possa, em sede do Executivo, avaliar este eventual apoio;
- Isentar a Ritmos & Blues, Lda. de quaisquer taxas, nomeadamente licença de ruído, de licença de recinto improvisado e licença de publicidade na envolvente do Estádio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 12 a 16 de Março de 2007:

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

34	Despachos de deferimento
5	Despachos de indeferimento
5	Despachos de notificação
1	Despacho de informar
5	Despachos de embargo
1	Despacho de arquivamento de processo
1	Despacho de pedido de parecer

Director Municipal de Administração do Território

41	Despachos de deferimento
8	Despachos de indeferimento
3	Despachos para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

4	Despachos de deferimento
4	Despachos de notificação

2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

19 Despachos de deferimento
2 Despachos de certificar
2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

42 Despachos de notificação
2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

8 Despachos de notificação do requerente
10 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
1 Despacho de comunicar deliberação de reunião de Câmara
4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
9 Despachos de carimbar processos
1 Despacho de Direito à Informação – comunicar ao requerente
5 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
1 Despacho para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

10 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
14 Despachos de notificação
7 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
1 Despacho de notificação pessoal
1 Despacho de arquivamento
2 Despachos remetendo processos para outras divisões

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

12 Despachos de notificação
5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 19 a 23 de Março de 2007:

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

43 Despachos de deferimento
1 Despacho de arquivamento
2 Despachos de notificação
1 Despacho de indeferimento
4 Despachos de comunicar deliberação de Reunião de Câmara
1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

3 Despachos de deferimento
2 Despachos de certificar
13 Despachos de notificação
1 Despacho de rejeição liminar
2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

20 Despachos de deferimento
7 Despachos de certificar
5 Despachos de notificação
1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

10 Despachos de notificação
13 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

A

- 20 Despachos de notificação do requerente
- 5 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 4 Despachos de comunicar deliberação de reunião de Câmara
- 13 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 5 Despachos de carimbar processos
- 1 Despacho de direito à informação – comunicar ao requerente
- 4 despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 2 Despachos para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 12 Despachos de notificação
- 8 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 8 Despachos de notificação pessoal
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho remetendo processos para outras divisões

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 16 Despachos de notificação
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 7 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)